



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

23 junho 23

Edição nº 166

Página 1 de 31

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
GOVERNO Decretos	10
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	11
ADMINISTRAÇÃO Portarias	12
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	13
CONSELHOS MUNICIPAIS Atos dos Conselhos.....	25
EDUCAÇÃO Processo Seletivo.....	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****Lei Complementar nº 224 de 22 de Junho de 2023**

“Altera a Lei Complementar 204/2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa e plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Jarinu para acrescentar a exigência de ensino superior ao cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo III – Tabela III referente ao cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar para prever como requisito mínimo o Ensino Superior Completo como escolaridade.

Art. 2º. Fica acrescentado o §3º no artigo 5º da Lei Complementar 204/2021 com a seguinte redação:

§3º - Excepcionalmente até 31 de dezembro de 2024, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar poderá ser considerada a escolaridade Ensino Superior Cursando.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Jarinu, 22 de Junho de 2023

Débora Cristina do Prado Belinello

Prefeita Municipal

ANEXOS**ANEXO III (cont.)**

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jarinu (Par. único do Art. 5)

Tabela III

Cargo de Provimento em Comissão

Cargo	Número de Vagas	Carga Semanal	Horária
Escolaridade/Registro/Experiência			
Atribuições sumárias por cargo			
Chefe de Gabinete Parlamentar	11	40H	
Escolaridade: Ensino Superior Completo			
Registro: Inexigível;			
Experiência: Inexigível			
Contribuir com o desenvolvimento das atividades parlamentares e legislativas; auxiliar a atividade do parlamentar em suas esferas de atuação; sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas; representar o parlamentar perante autoridades e demais representantes da sociedade civil em audiências e reuniões; prestar assistência na administração do gabinete parlamentar e realizar outras atividades correlatas.			

Lei nº 2224 de 22 de Junho de 2023

“Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA” (7 de abril); e cria a Semana correlata.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. É instituído no Calendário Municipal de Eventos, o “DIA DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, a ser observado anualmente em 7 de abril.

Parágrafo único. Na semana do dia ora instituído será promovida, pela sociedade civil organizada, a “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA”, com a realização de eventos e palestras com o objetivo de conscientizar sobre os malefícios dessas práticas no ambiente escolar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 22 de Junho de 2023

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

Lei nº 2225 de 22 de Junho de 2023

“Dispõe sobre a Lei de Resíduos de Construção Civil e dá outras providências”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Capítulo I**Dos Objetivos**

Art. 1º. A gestão dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, no âmbito do Município de Jarinu devem obedecer ao disposto nesta Lei.

Art. 2º. Os Resíduos da Construção Civil e os Resíduos Volumosos gerados no município devem ser destinados às áreas indicadas no artigo 4º desta Lei, visando à triagem, reutilização, reciclagem, reservação ou destinação mais adequada, conforme legislação federal específica.

§1º Os Resíduos da Construção Civil e os Resíduos Volumosos não podem ser dispostos em:

I - áreas de “bota fora”;

II - encostas;



III - corpos d'água;

IV - lotes vagos;

V - passeios, vias e outras áreas públicas;

VI - áreas não licenciadas;

VII - áreas protegidas por lei.

§2º Os Resíduos da Construção Civil, se apresentados na forma de agregados reciclados ou na condição de solos não contaminados, podem ser utilizados em aterros sanitários com a finalidade de execução de serviços internos ao aterro.

Capítulo II

Das Definições

Art. 3º. Para efeito do disposto nesta Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Agregados Reciclados: material granular proveniente do beneficiamento de Resíduos da Construção Civil de natureza mineral (concreto, argamassas, produtos cerâmicos e outros), designados como classe A, que apresenta características técnicas adequadas para aplicação em obras de edificação ou infra-estrutura conforme especificações da norma brasileira NBR 15.116/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II - Área de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil: estabelecimento destinado ao recebimento e transformação de Resíduos da Construção Civil designados como classe A, já triados, para produção de agregados reciclados conforme especificações da norma brasileira NBR 15.114/2004 da ABNT;

III - Área de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos (ATT): estabelecimento destinado ao recebimento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos gerados e coletados por agentes públicos ou privados, cuja área, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, deve ser usada para triagem dos resíduos recebidos, eventual transformação e posterior remoção para adequada disposição, conforme especificações da norma brasileira NBR 15.112/2004 da ABNT;

IV - Aterro de Resíduos da Construção Civil: estabelecimento onde são empregadas técnicas de disposição de Resíduos da Construção Civil de origem mineral, designados como classe A, visando a reservação de materiais de forma segregada que possibilite seu uso futuro ou ainda, a disposição destes materiais, com vistas à futura utilização da área, empregando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente conforme especificações da norma brasileira NBR 15.113/2004 da ABNT;

V - Bacia de Captação de Resíduos: parcela da área urbana municipal que ofereça condições homogêneas para a

disposição correta dos resíduos de construção ou resíduos volumosos nela gerados, em um único ponto de captação (Ponto de Entrega para Pequenos Volumes) e que podem ser disponibilizadas às instituições voltadas à coleta seletiva de Resíduos Secos Domiciliares Recicláveis;

VI - Controle de Transporte de Resíduos (CTR): documento emitido pelo transportador de resíduos que fornece informações sobre gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, conforme especificações das normas brasileiras NBR 15.112/2004, NBR 15.113/2004 e NBR 15.114/2004 da ABNT;

VII - Disque Coleta para Pequenos Volumes: sistema de informação operado a partir dos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes, colocado à disposição dos municípios visando atender à solicitação de coleta de pequenos volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, por meio do acionamento de pequenos transportadores privados;

VIII - Equipamentos de Coleta de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos: dispositivos utilizados para a coleta e posterior transporte de resíduos, tais como caçambas metálicas estacionárias, caçambas basculantes instaladas em veículos autopropelidos, carrocerias para carga seca e outros, incluídos os equipamentos utilizados no transporte do resultado de movimento de terra;

IX - Geradores de Resíduos da Construção Civil: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, proprietárias ou responsáveis por obra de construção civil ou empreendimento com movimento de terra, que produzam Resíduos da Construção Civil;

X - Geradores de Resíduos Volumosos: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, proprietárias, locatárias ou ocupantes de imóvel em que sejam gerados Resíduos Volumosos;

XI - Grandes Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos: aqueles contidos em volumes superiores a [1(um) metro cúbico];

XII - Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos: aqueles contidos em volumes até [1 (um) metro cúbico];

XIII - Ponto de Entrega para Pequenos Volumes: equipamento público destinado ao recebimento de pequenos volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, gerados e entregues pelos municípios, podendo ainda ser coletados e entregues por pequenos transportadores diretamente contratados pelos geradores, equipamentos esses que, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, devem ser usados para a triagem de resíduos recebidos, posterior coleta diferenciada e remoção para adequada disposição. Devem atender às especificações da norma brasileira NBR 15.112/2004 da ABNT;



XIV - Receptores de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos: pessoas jurídicas, públicas ou privadas, operadoras de empreendimentos, cuja função seja o manejo adequado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos em pontos de entrega, áreas de triagem, áreas de reciclagem e aterros, entre outras;

XV - Reservação de Resíduos: processo de disposição segregada de resíduos triados para reutilização ou reciclagem futura;

XVI - Resíduos da Construção Civil: provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras. Devem ser classificados, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº 307, nas classes A, B, C e D;

XVII - Resíduos Volumosos: resíduos constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal rotineira, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira, resíduos vegetais provenientes da manutenção de áreas verdes públicas ou privadas e outros, comumente chamados de bagulhos e não caracterizados como resíduos industriais;

XVIII - Transportadores de Resíduos da Construção e Resíduos Volumosos: pessoas físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte remunerado dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

Seção I

Do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Art. 4º. A gestão dos resíduos em pequenos volumes deve ser feita por intermédio do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que tem como diretrizes técnicas:

I - a melhoria da limpeza urbana;

II - a possibilitação do exercício das responsabilidades dos pequenos geradores, por meio de pontos de captação perenes;

III - fomentar a redução, a reutilização, a reciclagem e a correta destinação destes resíduos.

Art. 5º. Para implementação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil fica criado o Ponto de Entrega Voluntária, sendo assim definidas:

§1º Para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária devem ser destinadas, pelo Poder Público, área livre reservada ao

uso público, preferencialmente as já degradadas devido à deposição irregular e sistemática de resíduos sólidos, com o objetivo de sua recuperação nos aspectos paisagísticos e ambientais.

§2º É vedada a utilização de áreas verdes que não tenham sofrido a degradação referida no §1º para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária.

§3º O número e a localização dos Pontos de Entrega Voluntária devem ser definidos e readequados por ato do Núcleo Permanente de Gestão, previsto no artigo 21, para obtenção de soluções eficazes de captação e destinação.

§4º Os Pontos de Entrega Voluntária poderão:

I - receber de munícipes e transportadores cadastrados, descargas de resíduos de construção civil e Resíduos Volumosos para posterior transbordo e destinação adequada dos diversos componentes;

II - podem, sem comprometimento de suas funções originais, ser utilizados de forma compartilhada por grupos locais que desenvolvam ações de coleta seletiva de resíduos seco domiciliares recicláveis;

§5º A operação dos Pontos de Entrega Voluntária deve incluir o Disque Coleta para Pequenos Volumes ao qual os geradores de pequenos volumes podem recorrer para a remoção remunerada dos resíduos, realizada pelos pequenos transportadores privados sediados exclusivamente no município

Art. 6º. É vedado aos Pontos de Entrega Voluntária receber a descarga de resíduos domiciliares não inertes oriundos do preparo de alimentos, resíduos industriais e resíduos dos serviços de saúde.

Art. 7º. As ações de educação ambiental fazem parte do Programa Educação Ambiental e caberá ao setor responsável a coordenação das ações previstas conformidade com as diretrizes dos órgãos competentes envolvidos.

Seção II

Dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Art. 8º. Os geradores de grandes volumes de resíduos da construção civil, públicos ou privados, cujos empreendimentos requeiram a expedição de alvará de aprovação e execução de edificação nova, de reforma ou reconstrução, de demolição, de muros de arrimos e de movimento de terra, nos termos da legislação municipal, devem desenvolver e implementar Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em conformidade com as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307, estabelecendo os procedimentos específicos da obra para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

§ 1º Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da



Construção Civil:

I - devem apresentar a caracterização dos resíduos e os procedimentos a adotar para sua minimização e para o manejo correto nas etapas de triagem, acondicionamento, transporte e destinação;

II - em obras com atividades de demolição, devem incluir o compromisso com a prévia desmontagem seletiva dos componentes da construção, respeitadas as classes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 307 visando à minimização dos resíduos a serem gerados e a sua correta destinação.

§2º Os geradores especificados no caput devem, quando constantes de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação de resíduos, especificar, em seus Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, os agentes responsáveis por estas etapas, definidos entre os agentes licenciados pelo Poder Público;

Art. 9º. É de responsabilidade dos executores de obras ou serviços em logradouros públicos a manutenção dos locais de trabalho permanentemente limpos e a manutenção de registros e comprovantes (CTR) do transporte e destinação corretos dos resíduos sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único. Todos os editais referentes às obras publicas em licitação, bem como os documentos que os subsidiem, na forma de contratos, especificações técnicas, memoriais descritivos e outros, devem incluir a exigência de implementação dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e fazer constar as normas desta Lei.

Art. 10. O Executivo deve regulamentar os procedimentos de análise dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para as obras públicas e privadas.

§1º O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de empreendimentos e atividades:

I - não enquadrados na legislação como objeto de licenciamento ambiental, deve ser apresentado juntamente com o projeto de construção do empreendimento para análise pelo órgão municipal competente.

II - sujeitos ao licenciamento ambiental, deve ser analisado dentro do processo de licenciamento, pelo órgão competente.

§2º A emissão de [Habite-se ou Alvará de Conclusão], pelo órgão municipal competente, para os empreendimentos dos geradores de resíduos de construção, deve estar condicionada à apresentação dos documentos de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) ou outros documentos de contratação de serviços anunciados no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, comprovadores da correta triagem, transporte e destinação dos resíduos gerados.

§3º Os documentos de Controle de Transporte de Resíduos

relativos aos empreendimentos devem estar disponíveis nos locais da geração dos resíduos para fins de fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 11. Os executores de obra objeto de licitação pública devem comprovar durante a execução do contrato, e no seu término, o cumprimento das responsabilidades definidas no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Parágrafo Único. O não cumprimento da determinação expressa no caput deste artigo determina o impedimento dos agentes submetidos a contratos com o Poder Público, em conformidade com o art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - de participar de novas licitações;

II - ou de contratar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública.

Capítulo III

Das Responsabilidades

Art. 12. São responsáveis pela gestão dos resíduos:

I - os Geradores de Resíduos da Construção Civil, pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições, bem como por aqueles resultantes dos serviços preliminares de remoção de vegetação e escavação de solos;

II - os Geradores de Resíduos Volumosos, pelos resíduos desta natureza originados nos imóveis municipais, de propriedade pública ou privada;

III - os Transportadores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e os Receptores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, no exercício de suas respectivas atividades.

Seção I

Da Disciplina dos Geradores

Art. 13. Os Geradores de Resíduos da Construção Civil e Geradores de Resíduos Volumosos devem ser fiscalizados e responsabilizados pelo uso incorreto dos equipamentos disponibilizados para a captação disciplinada dos resíduos gerados.

§1º Os pequenos volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, limitados ao volume de [1 (um) metro cúbico por descarga], podem ser destinados à rede de Pontos de Entrega Voluntária, onde os usuários devem ser responsáveis pela sua disposição diferenciada e organizada por tipo de material.

§2º Os grandes volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, superiores ao volume de [1 (um) metro cúbico por descarga], devem ser destinados à Áreas para Recepção de Grandes Volumes, onde devem ser objeto de



classificação e destinação adequada.

§3º Os geradores citados no caput:

I- só podem utilizar caçambas metálicas estacionárias e outros equipamentos de coleta destinados a Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos para a disposição exclusivamente destes resíduos;

II- não podem utilizar chapas, placas e outros dispositivos suplementares que promovam a elevação na capacidade volumétrica de caçambas metálicas estacionárias, devendo estas serem utilizadas apenas até o seu nível superior original.

§4º Os geradores, obedecido o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, II e parágrafo 2º, II, podem transportar seus próprios resíduos e, quando usuários de serviços de transporte, ficam obrigados a utilizar exclusivamente os serviços de remoção de transportadores cadastrados pelo Poder Público Municipal.

Art. 14. As caçambas estacionárias para a coleta de entulhos, terra e sobras de materiais de construção, dispostas nos logradouros públicos do Município de Jarinu, deverão ser mantidas em bom estado de conservação e conter as seguintes características, observados os padrões constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei:

I - bordas superiores;

II - adesivo reflexivo grau diamante, na cor vermelha, em todos os lados da caçamba;

III - os dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO";

IV - nome do prestador de serviço, pessoa física ou jurídica;

V - número do telefone;

VI - número do cadastro ou licença;

VII - número da caçamba;

VIII- faixas zebreadas em preto com 30 cm (trinta centímetros) de altura em todos os lados, sendo as listras com 10 cm (dez centímetros) de largura.

Seção II

Da Disciplina dos Transportadores

Art. 15. As Transportadores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, reconhecidos como ação privada de coleta regulamentada, submetida às diretrizes e à ação gestora do poder público municipal, devem ser cadastrados pela área competente, conforme regulamentação em decreto.

§1º Os equipamentos para a coleta de Resíduos da Construção e Resíduos Volumosos não podem ser utilizados

para o transporte de outros resíduos.

§2º É vedado aos transportadores:

I- realizar o transporte de resíduos quando os dispositivos que os contenham estejam com a capacidade volumétrica elevada pela utilização de chapas, placas ou outros suplementos;

II- sujar as vias públicas durante a operação com os equipamentos de coleta de resíduos;

III- fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando operarem com caçambas metálicas estacionárias ou outros tipos de dispositivos deslocados por veículos automotores;

IV- estacionar as caçambas na via pública quando estas não estiverem sendo utilizadas para a coleta de resíduos.

§3º Os transportadores ficam obrigados:

I- a estacionar as caçambas em conformidade com a regulamentação específica;

II- a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçambas metálicas estacionárias ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte os resíduos;

III- quando operarem com caçambas metálicas estacionárias ou outros tipos de dispositivos deslocados por veículos automotores, a fornecer:

a) aos geradores atendidos, comprovantes identificando a correta destinação dada aos resíduos coletados;

b) aos usuários de seus equipamentos, documento simplificado de orientação, com:

I - Instruções sobre posicionamento da caçamba e volume a ser respeitado;

II - tipos de resíduos admissíveis;

III - prazo de utilização da caçamba;

IV - proibição de contratar os serviços de transportadores não cadastrados;

V - penalidades previstas em lei e outras instruções que julgue necessárias.

§ 4º A presença de transportadores irregulares descompromissados com o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e a utilização irregular das áreas de destinação e equipamentos de coleta devem ser coibidas pelas ações de fiscalização.

Seção III

Da Disciplina dos Receptores



Art. 16. Os Receptores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos devem promover o manejo dos resíduos em grandes volumes nas Áreas para Recepção de Grandes Volumes de resíduos, sendo definidas:

I - sua constituição em rede;

II - a necessidade de seu licenciamento pelos órgãos competentes;

III - a implantação preferencialmente de empreendimentos privados regulamentados, operadores de triagem, transbordo, reciclagem, reservação e disposição final, cujas atividades visam à destinação adequada dos resíduos em conformidade com as diretrizes desta Lei, de sua regulamentação e das normas técnicas brasileiras.

§1º Fazem parte da rede de áreas para Recepção de Grandes Volumes:

I - áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos (ATT);

II - Áreas de Reciclagem;

III - Aterros de Resíduos da Construção Civil;

§2º Os operadores das áreas referidas no § 1º devem receber, sem restrição de volume, resíduos oriundos de geradores ou Transportadores de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

§3º Podem compor ainda a rede de Áreas para Recepção de Grandes Volumes áreas públicas que devem receber, sem restrição de volume, Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos oriundos de ações públicas de limpeza.

§4º Os Resíduos da Construção Civil e os Resíduos Volumosos devem ser integralmente triados pelos operadores das áreas citadas no § 1º e parágrafo 3º e devem receber a destinação definida em legislação federal específica, priorizando-se sua reutilização ou reciclagem.

§5º Não são admitidas nas áreas citadas no § 1º e parágrafo 3º a descarga de:

I - resíduos de transportadores que não tenham sua atuação cadastrada pelo Poder Público Municipal;

II - resíduos domiciliares, resíduos industriais e resíduos dos serviços de saúde.

Art. 17. O núcleo Permanente de Gestão, previsto no artigo 21, visando soluções eficazes de captação e destinação, deve definir e readequar: I - o número e a localização das áreas públicas previstas; II - o detalhamento das ações de controle e fiscalização.

Capítulo IV

Da Destinação dos Resíduos

Art. 18. Os Resíduos Volumosos captados no Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos devem ser triados, aplicando-se a eles, sempre que possível, processos de reutilização, desmontagem e reciclagem que evitem sua destinação final a aterro sanitário.

§1º O Ponto de Entrega Voluntária:

I - devem receber resíduos previamente triados, isentos de lixo e quaisquer outros detritos, dispondo-se neles exclusivamente os Resíduos da Construção Civil de natureza mineral ou resíduos volumosos;

§2º Toda e qualquer movimentação de terra que configure a alteração do relevo local, por corte ou aterro acima de [1 (um) metro de desnível], só pode ser realizada mediante a análise e expedição de alvará pelo órgão municipal competente.

Art. 19. Os Resíduos da Construção Civil devem ser integralmente triados pelos geradores ou nas áreas receptoras, segundo classificação definida pelas Resoluções CONAMA nº 307 e nº 348, em classes A, B, C e D e devem receber a destinação prevista nestas resoluções e nas normas técnicas brasileiras.

Parágrafo Único. Os Resíduos da Construção Civil de natureza mineral, designados como classe A pela legislação federal específica, devem ser prioritariamente reutilizados ou reciclados, salvo se inviáveis estas operações, quando:

I - devem ser conduzidos a Aterros de Resíduos da Construção Civil licenciados para reservação e beneficiamento futuro ou para conformação geométrica de áreas com função urbana definida.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal deve regulamentar as condições para o uso preferencial dos resíduos referidos no artigo 19, parágrafo único, na forma de agregado reciclado:

I - em obras públicas de infraestrutura (revestimento primário de vias, camadas de pavimento, passeios e muração públicos, artefatos, drenagem urbana e outras);

II - e em obras públicas de edificações (concreto, argamassas, artefatos e outros).

§1º As condições para o uso preferencial de agregados reciclados devem ser estabelecidas para obras contratadas ou executadas pela administração pública direta e indireta, obedecendo as normas técnicas brasileiras específicas.

§2º Estão dispensadas da exigência imposta no § 1º:

I - as obras de caráter emergencial;

II - as situações em que não ocorra a oferta de agregados reciclados;

III - as situações em que estes agregados tenham preços superiores aos dos agregados naturais.



Capítulo V

Da Gestão e Fiscalização

Art. 21. Fica criado o Núcleo Permanente de Gestão, responsável pela coordenação das ações integradas previstas no Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

§1º O Núcleo Permanente de Gestão deve:

I - ser organizado a partir das áreas competentes;

II - ser regulamentado, implantado e ter suas atribuições definidas por decreto do executivo municipal;

III - realizar reuniões periódicas com representantes dos agentes geradores, transportadores e receptores de resíduos, visando o compartilhamento de informações para a sua gestão adequada.

Art. 22. Cabe aos órgãos de fiscalização do município, no âmbito da sua competência, o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei e aplicação de sanções por eventual inobservância.

Art. 23. No cumprimento da fiscalização, os órgãos competentes do município devem:

I - orientar e inspecionar os geradores, transportadores e receptores de resíduos da construção e Resíduos Volumosos quanto às normas desta Lei;

II - vistoriar os veículos cadastrados para o transporte, os equipamentos acondicionadores de resíduos e o material transportado;

III - expedir notificações, autos de infração, de retenção e, de apreensão;

IV - enviar aos órgãos competentes, os autos que não tenham sido pagos, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Capítulo VI

Das Penalidades

Art. 24. Aos infratores das disposições estabelecidas nesta Lei e das normas dela decorrentes, devem ser aplicadas as seguintes penalidades:

I- advertência e notificação;

II- multa;

III- embargo;

IV- apreensão de equipamentos;

V- suspensão por até 15 (quinze) dias do exercício da atividade;

VI- cassação do alvará de autorização ou funcionamento da atividade.

Art. 25. Por transgressão do disposto nesta Lei e das normas dela decorrentes, consideram-se infratores:

I - o proprietário, o ocupante, o locatário e, ou, síndico do imóvel;

II - o representante legal do proprietário do imóvel ou responsável técnico da obra;

III - o motorista e ou o proprietário do veículo transportador;

IV - o dirigente legal da empresa transportadora;

V - o proprietário, o operador ou responsável técnico da área para recepção de resíduos.

Art. 26. Quando da aplicação das penalidades previstas nesta Lei, devem ser considerados agravantes:

I - impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos órgãos competentes municipais;

II- reincidir em infrações previstas nesta Lei e nas normas administrativas e técnicas pertinentes.

Art. 27. O responsável pela infração deve ser multado e, em caso de reincidência, deve ser considerado agravante e sofrer as penalidades em dobro.

§1º A multa será estabelecida em Decreto Municipal e deverá ser aplicada de acordo com a infração cometida, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 25 e 26.

§2º A quitação da multa, pelo infrator, não o exime do cumprimento de outras obrigações legais nem o isenta da obrigação de reparar os danos resultantes da infração detectada pela fiscalização.

§3º As multas devem ser aplicadas cumulativamente quando o infrator cometer simultaneamente, duas ou mais infrações.

Art. 28. Os autos de infração serão julgados em primeira instância, pela autoridade administrativa competente do órgão responsável pela fiscalização das normas da presente Lei.

Art. 29. A penalidade prevista no inciso II do artigo 24 deve ser aplicada no caso de irregularidade constatada pela fiscalização não ter sido sanada após o decurso do prazo fixado na notificação.

§1º Pelo não cumprimento do auto de embargo devem ser aplicadas multas diárias de valor igual à multa estabelecida no auto de infração respectivo.

§2º O embargo deve ser cancelado caso o infrator tenha cumprido todas as exigências dentro dos prazos legais determinados no respectivo auto.



Art. 30. A apreensão de equipamentos deve dar-se quando não for cumprido o embargo ou não for sanada a irregularidade objeto do auto de notificação, levando-se o termo próprio.

§1º Os equipamentos apreendidos devem ser recolhidos ao local definido pelo órgão competente municipal.

§2º Tendo sido sanada a irregularidade objeto de notificação, o infrator pode requerer a liberação dos equipamentos apreendidos desde que apurados e recolhidos os valores referentes às custas de apreensão, remoção e guarda dos mesmos.

Art. 31. A penalidade prevista no inciso VI do artigo 24 deve ser aplicada após a segunda incidência de um embargo ou apreensão de equipamento, no transcorrer de um mesmo ano.

Art. 32. Após aplicação da penalidade prevista no inciso V do artigo 24 e havendo a prática de nova infração, qualquer que seja, deve ser aplicada a penalidade do item VI do mesmo artigo.

Capítulo VII

Disposições Finais

Art. 33. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Jarinu, 22 de Junho de 2023.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

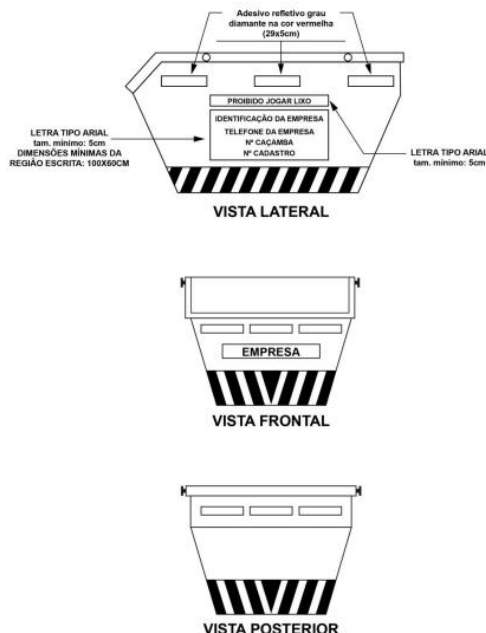
Mariliza Scarelli Soranz
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANEXO I

Ref.	Artigo	Natureza da infração	Gradação das multas (referências)
I	Art. 2º, § 1º	Deposição de resíduos em locais proibidos	[100%]
II	Art. 13, § 3º, I	Deposição de resíduos proibidos em caçambas metálicas estacionárias	[100%]
III	Art. 13, § 3º, II	Desrespeito do limite de volume de caçamba estacionária por parte dos geradores	[25%]
IV	Art. 13, § 4º	Uso de transportadores não licenciados	[100%]
V	Art. 15	Transportar resíduos sem cadastramento	[100%]
VI	Art. 15, § 1º	Transporte de resíduos proibidos	[100%]
VII	Art. 15, § 2º, I	Desrespeito do limite de volume de caçamba estacionária por parte dos transportadores	[25%]
VIII	Art. 15, § 2º, II	Despejo de resíduos na via pública durante a carga ou transporte	[50%]
IX	Art. 15, § 2º, III	Ausência de documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR)	[25%]
X	Art. 15, § 2º, IV	Estacionamento na via pública de caçamba não utilizada para a coleta de resíduos	[50%]
XI	Art. 15, § 3º, I	Estacionamento irregular de caçamba	[50%]
XII	Art. 15, § 3º, II	Ausência de dispositivo de cobertura decarga	[50%]
XIII	Art. 15, § 3º, III	Não fornecer comprovação de correta destinação e documento com orientação aos usuários	[50%]
XIV	Art. 15, § 4º	Uso de equipamento em situação irregular (conservação, identificação)	[25%]
XV	Art. 16, § 5º, I	Recepção de resíduos de transportadores sem licença atualizada	[100%]
XVI	Art. 16, § 5º, II	Recepção de resíduos não autorizados	[100%]
XVII	Art. 18, § 1º, I	Utilização de resíduos não triados em aterros	[50% até 1m³ e 25% a cada m³ acrescido]
XVIII	Art. 18, § 2º	Realização de movimento de terra sem alvará	[50%]

ANEXO II

PADRÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA



**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3.329 de 21 de Junho de 2023.**

“Dispõe sobre a criação da comissão executiva para atualização do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Jarinu e elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição de cobrança de tarifa e taxas sobre o lixo, e dá outras providências”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, trazendo para o setor novas diretrizes para a universalização dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e atribui ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade pela gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos contemplará ações específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos órgãos da administração pública, com vistas à utilização racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organização administrativa do processo, da participação e comunicação social;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS e elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição de cobrança de tarifa e taxas sobre o lixo, com vistas a nortear a política pública de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, definir as funções de gestão de serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social e sistemas de informação deste Município;

CONSIDERANDO que o Município de Jarinu, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizou processo licitatório, Nº 3720/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, EDITAL Nº 060/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Jarinu e elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição de cobrança de tarifa e taxas sobre o lixo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Executiva para Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com a função de auxiliar a equipe técnica operacional para atualização do PMGIRS- Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Jarinu.

Art. 2º. A Comissão Executiva será responsável pela coordenação, orientação, assessoramento e acompanhamento da atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

§1º São atribuições da Comissão Executiva:

I- coordenar e manifestar sobre a elaboração do PMGIRS quanto às seguintes etapas:

a) planejamento do processo de elaboração do PMGIRS;

b) apresentação e divulgação da versão final do PMGIRS.

II- sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de resíduos sólidos;

III- estabelecer, quando for o caso, grupos de trabalho ou técnicos responsáveis por realizar tarefas e pesquisas de determinado tema relativo à elaboração do PMGIRS, definindo e acompanhando agenda para as respectivas atividades, como forma de construir, ampliar e/ou qualificar uma equipe gerencial local;

IV- deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do PMGIRS;

V- propor metas, programas e ações a serem realizados pela Administração Pública Municipal, com vistas à adoção de práticas sustentáveis na rotina de trabalho;

VI- propor às autoridades competentes a alteração de dispositivos legais existentes, especialmente aqueles que são incompatíveis com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

VII- identificar e disponibilizar dados e informações que possam subsidiar a elaboração do PMGIRS, sobretudo aquelas relativas aos programas, projetos e ações em andamento ou propostas nos respectivos órgãos integrantes do Comitê ou, ainda, nas esferas estadual e federal que tenham interface com a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, inclusive a discussão de regionalização do território empreendida pelos órgãos do Governo estadual;

VIII- constituir parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação para divulgação do processo de elaboração do PMGIRS;

IX- avaliar as manifestações recebidas na Consulta Pública e consolidadas em relatório, indicando as apropriações e/ou



encaminhamentos a serem dados;

X- manifestar sobre os produtos apresentados pela Equipe de Elaboração do Plano;

XI- assegurar que as metas a serem contempladas no PMGIRS sejam definidas por período, observando dentre outros fatores, os prazos legais já estabelecidos na legislação e os rebatimentos legais das metas definidas no Plano Nacional de Saneamento Básico, bem como a capacidade de investimento e a capacidade gerencial;

XII- validar os produtos contratados por etapa concluída do trabalho;

XIII- participar efetivamente das apresentações públicas dos trabalhos, garantindo a representatividade desta instância nos eventos promovidos.

§2º Caberá à Comissão Executiva, em relação à participação social, estabelecer o cronograma de debates e audiências públicas, abertas a população para discussão e participação, inclusive as iniciativas de educação ambiental e comunicação a serem adotadas ao longo da construção e implementação do Plano;

§3º Caberá à Comissão Executiva, em relação à comunicação social, estabelecer mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.

Art. 3º. A Comissão Executiva será composta por representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes sendo publicado através de Portaria :

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e respectivo suplente;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e respectivo suplente;

c) 01 (um) representante da Secretária Municipal de Administração Geral e respectivo suplente;

d) 01 (um) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e respectivo suplente;

e) 01 representante do Gabinete do Prefeito Municipal e respectivo suplente;

f) 01 representante da Secretaria de Obras e Urbanismo;

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria de Municipal de Serviços Públicos, coordenarão esta Comissão Executiva podendo, ainda, convocar outros órgãos afins quando necessário.

Art. 5º. A audiência pública a ser realizada será divulgada pela Comissão Executiva, mediante convite encaminhado a cada representação e publicação nos veículos de divulgação

da Prefeitura Municipal de Jarinu,

§1º O Comissão Executiva deverá divulgar os locais, horários, pautas dos encontros e os documentos pertinentes às pautas, quando for o caso, com a antecedência necessária para que todos os setores envolvidos tenham tempo para o debate interno entre seus pares e a construção de posições em relação às temáticas colocadas em discussão.

§2º A eficiência da mobilização incluída no parágrafo 1º deste caput dependerá diretamente da ampla divulgação, mediante elaboração de documentos idôneos, nos veículos de divulgação da Prefeitura Municipal de Jarinu, inclusive uso intensivo da internet, dentre outros, das informações pertinentes ao PMGIRS de forma didática e atraente.

Art. 6º. Após aprovação e consolidação da versão final do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Jarinu e elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição de cobrança de tarifa e taxas sobre o lixo, a Comissão Executiva e a portaria com os membros serão automaticamente extintos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

Prefeita Municipal

MARILIZA SCARELLI SORANZ

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ

Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 573/2023

Na forma do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico o ato da contratação por Dispensa de Licitação, em favor do Sr. Antonio Luiz Mingoti, para locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Guilherme Zanoni, nº 75 / 81 / 83 e 87, Centro, Jarinu/SP para instalação do Núcleo Administrativo da Saúde, Caps e Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Jarinu, 22 de junho de 2023.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

EDITAL Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 5501/2021 - OBJETO:



REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS PARQUES DAS CRECHES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2023, do tipo menor preço por item, os objetos às empresas: Mercantil Tomasetto Ltda-Me, itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 23, 24, 25 e 26; Vanderlei Colodrão Me, itens: 02, 06, 22, 28 e 29; Phoenix Comercial e Distribuidora Ltda, itens: 03, 04, 05, 07, 14, 15, 17, 19, 30, 31 e 33; Ferrini Comercio e Consultoria Ltda-Me, itens: 27 e 32. Autorizo a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 22 de junho de 2023.

Cristiane Apª Buzo de Lima
Secretária Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.318, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.479 DE 01/12/2021 do servidor municipal Sr. FERNANDO MAX LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE na SECRETARIA DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.479 DE 01/12/2021, do servidor municipal Sr. FERNANDO MAX LIMA DA CONCEIÇÃO portador da Cédula de Identidade RG. 30.899.344-5 - SSP/SP, CPF. 237.287.62-34 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 71822 Série 009PA, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 16 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.319, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1691/ 2022”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 1691/ 2023, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 16 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

FABIO MARIANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.320, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.249 DE 03/04/2023 E NOMEIA a Sra. HELNILY RAMOS RAGASSO para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.249 DE 03/04/2023 E NOMEAR a Sra. HELNILY RAMOS RAGASSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.167.091-1-SSP/SP, CPF. 406.727.748-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 77985 Série 0335-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 12.321, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA a Sra. STELLA MARIS ZANUTEL CASTELLANI para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Governo.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. STELLA MARIS ZANUTEL CASTELLANI, portadora da Cédula de Identidade RG. 56.982.688-3-SSP/SP, CPF. 421.090.898-30 e da Carteira de Trabalho Digital nº 42109089830, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 20 de Junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 57/23

CEVS: 352520101-471-000083-1-1

Validade: 01/06/2024

Razão Social: REAL MARACANÃ UTILIDADES LTDA

CNPJ/CPF: 47.293.712/0001-00

CNAE: 4712-1/00

Endereço: R JOSÉ EDUARDO 165 MARACANÃ

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARIA VANESSA BORGES DE SOUZA

CPF: 071.599.233-32

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 49/23

CEVS: 352520101-471000084-1-9

Validade: 14/06/2024

Razão Social: FRANCISCO ALDO FERREIRA

CNPJ/CPF: 19.688.593/0001-59

CNAE: 4712-1/00

Endereço: R POALERMO 500 NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO ALDO PEREIRA

CPF: 082.211.194-23

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 59/23



CEVS: 352520101-960-000114-1-0

Validade: 14/06/2024

Razão Social: LETICIA MARTINS GUIRRO

CNPJ/CPF: 17.775.173/0001-84

CNAE: 9602-5/01

Endereço: R INDEPENDÊNCIA 67 CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LETICIA MARTINS GUIRRO

CPF: 349.629.048-09

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 61/23

CEVS: 352520101-561-000254-1-0

Validade: 07/06/2024

Razão Social: ESPETARIA TCHÊ DELÍCIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 20.514.062/0001-29

CNAE: 5611-2/01

Endereço: R JOSÉ DE MOURA 77. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: GLAUCO BARDI

CPF: 148.212.928-07

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 187/23

CEVS: 352520101-812-000003-1-0

Validade: 05/06/2024

Razão Social: GS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

CNPJ/CPF: 10.275.122/0001-44

CNAE: 8122-2/00

Endereço: R GALVANI 20 NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: SERGIO PEREIRA LIMA

CPF: 041.189.544-35

Resp. Técnico: ANGÉLICA FABIANA DE LIMA

CPF: 274.895.068-24

Conselho: CRBIO 120247/01-D

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de

**Funcionamento do Estabelecimento**

Protocolo: 90/23

CEVS: 352520101-477-000029-1-7

Validade: 31/05/2024

Razão Social: CÉLIA MARIA SILVA BERTOLINO ME

CNPJ/CPF: 25.080.380/0001-42

CNAE: 4774-1/00

Endereço: VER. HERMÍNIO CONTESINI 221.
CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CÉLIA MARIA SILVA BERTOLINO ME

CPF: 068.873.918-05

Resp. Técnico: LEANDRO RAFAIM

CPF: 261.591.018-38

Conselho: 161262

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 114/23

CEVS: 352520101-477-000018-1-3

Validade: 31/05/2024

Razão Social: CAETANO ÓTICA JARINU LTDA

CNPJ/CPF: 09.621.435/0001-28

CNAE: 4774-1/00

Endereço: R INDEPENDÊNCIA 140. CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CAETANO DA SILVA

CPF: 084.835.188-64

Resp. Técnico: CAETANO DA SILVA

CPF: 084.835.188-64

Conselho: 350636

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 55/23

CEVS: 352520101-960-000105-1-0

Validade: 31/05/2024

Razão Social: ALEF FELIPE DE SOUZA MATIAS

CNPJ/CPF: 42.115.273/0001-21

CNAE: 9609-2/06

Endereço: R JUVENAL LOPES DE CAMARGO, 281
CENTRO.

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ALEF FELIPE DE SOUZA MATIAS

CPF: 460.083.288-41

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 22 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES



Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 81/23

CEVS: 352520101-562-000009-1-4

Validade: 07/06/2024

Razão Social: ESPAÇO DOS LAGOS FESTAS E EVENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 17.305.198/0001-14

CNAE: 5620-1/02

Endereço: ESTR. PEDRO F. DE MOURA KM 2,2. BREU

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL DELFINI CORDOBA

CPF: 345.657.738-99

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 22 de Junho de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Protocolo: 175/23

CEVS: 352520101-851-000109-1-0

Razão Social: .INOVAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS

CNPJ/CPF: 20.325.138/0001-78

CNAE: 8511-2/00

Endereço: ESTRADA ATILIO SQUISATO, 2556 / MARACANÃ

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA VERALDI MUSSA

CPF: 04416618824

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES.
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 28A/23

CEVS: 352520101-561-000550-1-8

Validade: 14/06/2024

Razão Social: RITA R DE SOUZA EVENTOS ME

CNPJ/CPF: 28.502.478/0001-39

CNAE: 5611-2/03

Endereço: RUA PEDRO RENATO LORENCINI, 24

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: RITA ROSA DE SOUZA

CPF: 28742782899

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 de JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

**DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 462/21

CEVS: 352520101-561-000548-1-0

Validade: 01/06/2024

Razão Social: JOVINA DE OLIVEIRA SOUZA

CNPJ/CPF: 43.924.636/0001-32

CNAE: 5611-2/04

Endereço: AVENIDA MILTON VIANA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOVINA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 31486736890

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 de Junho de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 172/23

CEVS: 352520101-112-000004-1-8

Validade: 07/06/2024

Razão Social: FONTE SOUVITTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 33.660.695/0001-97

CNAE: 1121-6/00

Endereço: ESTRADA DO BOSQUE, 433

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO AGUDO SERRANO
MARQUES

CPF: 39453751855

Resp. Técnico: MARCOS DIAS DA SILVA

Conselho: 5063848707

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 de JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 18/10

CEVS: 352520101-561-000180-1-5

Validade: 05-06-2024

Razão Social: AILTON ALVES DOS SANTOS ME

CNPJ/CPF: AILTON ALVES DOS SANTOS ME

CNAE: 5611-2/03

Endereço: RUA TURIM, 537

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: AILTON ALVES DOS SANTOS

CPF: 59248610404

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 de JUNHO de 2023.



MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 63A/23

CEVS: 352520101-104-000001-1-6

Validade: 05/06/2024

Razão Social: VITA COCO IND.E COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ/CPF: 06.979.727/0001-49

CNAE: 1043-1/00

Endereço: RUA DAMA DA NOITE, 165

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO PIRES DE CAMARGO

CPF: 31187022810

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 194/23

CEVS: 352520101-464-000021-1-9

Validade: 05/06/2024

Razão Social: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA

LTDA

CNPJ/CPF: 49.698.723/0031-10

CNAE: 4644/3/01

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ALBERTO TOFANIN, 5589

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: THAMI CAPITANI

CPF: 31209648830

Resp. Técnico: ADRIANO DEL NERO PARDINI

CPF: 16854171830

Conselho: 37512

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 179/23

CEVS: 352520101-109-000027-1-2

Validade: 29/05/2024

Razão Social: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: M CASSAB FABRICA

CNAE: 1099-6/99

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ALBERTO TOFANIN, 5589

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: THAMI CAPITANI

CPF: 31209648830



Resp. Técnico: IRLANDO PEREIRA DE ANDRADE

CPF: 04802032455

Conselho: 108656

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 42/23

CEVS: 352520101-561-000401-1-8

Validade: 18/05/2024

Razão Social: MARINA DA SILVA E SANTOS

CNPJ/CPF: 30.007.829/0001-87

CNAE: 5611-2/01

Endereço: AVENIDA DONATELO, 3600

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MARINA DA SILVA E SANTOS

CPF: 42980638870

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 75/23

CEVS: 352520101-960-000045-1-0

Validade: 31/05/2024

Razão Social: SEVERINA MARQUES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 19.115.565/0001-42

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA ROVIGO,460

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: SEVERINA MARQUES DOS SANTOS

CPF: 15589642825

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 175/23

CEVS: 352520101-851-000109-1-0

Validade: 31/05/2024

Razão Social: INOVAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS

CNPJ/CPF: 20.325.138/0001-78

CNAE: 8511-2/00

Endereço: ESTRADA ATILIO SQUISATO, 2556

Município: JARINU UF: SP



Resp. Legal: PATRICIA VERALDI MUSSA

CPF: 04416618824

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 134A/22

CEVS: 352520101-561-000493-1-0

Validade: 14/06/2024

Razão Social: ALESSI NEDILSON RODRIGUES

CNPJ/CPF: 29687513870

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA SELLY, 80

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ALESSI NEDILSON RODRIGUES

CPF: 29687513870

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 445/23

CEVS: 352520101-562-000031-1-5

Validade: 14/06/2024

Razão Social: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF: 14.210361/0001-77

CNAE: 5620-1/04

Endereço: RUA JOSE EDUARDO, 155

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CPF: 22538863864

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 94/23

CEVS: 352520101-561-000549-1-7

Validade: 14/06/2024

Razão Social: MAXSUELEN ALANA LACERDA PIRANGA

CNPJ/CPF: 49.933.066/0001-23

CNAE: 4511-2/01

Endereço: RODOVIA EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO, KM75

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: MAXSUELEN ALANA LACERDA PIRANGA



CPF: 45369335818

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 132/23 CEVS: 352520101-472-000068-1-5

Validade: 31/05/2024 CNAE:4729-6/99

Razão Social: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPOTIVOS S/A

CNPJ/CPF: GRUPO SBF

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN, S/N

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: JOSE LUIS MAGALHAES SALAZAR

CPF: 90251857700 Conselho:

Resp. Técnico: ANDRESSA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 45971053876 Conselho:60174

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 84/23 CEVS: 352520101-109-000025-1-8

Validade: 31/05/2024 CNAE:1091-1/02

Razão Social: DF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF:41.522.109/0001-76

Endereço: AVENIDA ERNESTO DE MORAES,1000 / FIM DO CAMPO

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: VICTOR DINIZ

CPF:46531141883

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 115/23 CEVS: 352520101-865-000027-1-2

Validade: 12/06/2024 CNAE:8650-0/04

Razão Social: MAYRA DE SOUZA MORAIS

CNPJ/CPF:40702718807

Endereço: AVENIDA DR ANTENOR SOARES GANDRA,314/ CENTRO

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: MAYRA DE SOUZA MORAIS

CPF: 40702718807

Resp. Técnico: MAYRA DE SOUZA MORAIS

CPF: 40702718807

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e



observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 120/23 CEVS: 352520101-562-000051-1-8

Validade: 07/06/2024 CNAE:5620-1/02

Razão Social: FERNANDA SANTIAGO SICONELO

CNPJ/CPF:39900528883

Endereço: RODOVIA EDGARD MAXIMO ZAMBOTTO, KM62,5/ SOARES

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA SANTIAGO SICONELO

CPF:39900528883

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 21 JUNHO de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 119/23 CEVS: 352520101-561-000545-1-8

Validade: 12/05/2024 CNAE:5611-2/05

Razão Social: JARINU SPORT BAR

CNPJ/CPF:50.260.396/0001-84

Endereço: AVENIDA ATIBAIA,3354/ NOVA TRIESTE

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: PLINIO MACHADO

CPF: 40181212889

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 71/23 CEVS: 352520101-863-000043-1-6

Validade: 07/06/2024 CNAE:8630-5/04

Razão Social: GERSON AMANTE

CNPJ/CPF: 71862455600

Endereço: AVENIDA ARTHUR BERNARDES,162/ VILA GUILHERME

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: GERSON AMANTE

CPF:71862455600

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE



FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo:134/23 CEVS

Validade: 31/05/2024 CNAE:4637-1/99

Razão Social: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 72.899.016/0005-12

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I, S/N / PINHAL

Município: JARINU

Resp. Legal: MARCIO MATANDOS

CPF:10711021848 Conselho:

Resp. Técnico: TAMARA GERS DIMITROV

CPF: 08787327805 Conselho:04313322

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAÚDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 135/23 CEVS: 352520101-472-000138-1-1

Validade: 31/05/2024 CNAE: 4729-6/99

Razão Social: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 72.899.016/0005-12

Endereço: RODOVIA DOM PEDRO I, KM 90 / PINHAL

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: MARCIO MATANDOS

CPF:10711021848 Conselho:04353910

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 106/23 CEVS: 352520101-561-000231-1-5

Validade: 13/06/2024 CNAE: 5611-2/01

Razão Social: ALEGRO HOTEL BY TAUUA LTDA

CNPJ/CPF: 27.822.343/0001-98

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN,6100/ PINHAL

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: DANIEL CHEQUER RIBEIRO

CPF:00764091638

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento



Protocolo: 111/23 CEVS: 352520101-471-000020-1-1

Validade: 31/05/2024 CNAE: 4712-1/00

Razão Social: MINI MERCADO CRISMARRE LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.259.384/0001-85

Endereço: AVENIDA JOÃO PEDRO FERRAZ

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: MARCIA CRISTINA AUGUSTO

CPF:29071882837

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 93/23 CEVS: 352520101-562-000023-1-3

Validade: 14/06/2024 CNAE: 5620-1/01

Razão Social: RENATA APARECIDA BIANCHI BERGAMINI ME

CNPJ/CPF:15675207821

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ALCIDES TOFANIN, 77/ MACHADINHO

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: RENATA APARECIDA BIANCHI BERGAMINI

CPF:15675207821 Conselho:

Resp. Técnico: NATHALIA PENSIN RAMOS

CPF:45056516813 Conselho:51893

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAÚDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 52/23 CEVS: 352520101-865-000024-1-0

Validade: 14/06/2024 CNAE: 8650-0/04

Razão Social: SIRLENE PEREIRA BARBOSA

CNPJ/CPF: 39252359818

Endereço: RUA NAPOLIS,1217 / NOVA TRIESTE

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: SIRLENE PEREIRA BARBOSA

CPF:39252359818 Conselho:246837-f

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAÚDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 128/23 CEVS: 352520101-477-000002-1-3

Validade: 31/05/2024 CNAE: 4771-7/01

Razão Social: MACHADO E ZUINO DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.645.579/0001-51

Endereço: AVENIDA ERNESTO DE MORAES

Município: Jarinu UF: SP



Resp. Legal: ADOLFINA GALVÃO MACHADO

CPF:10233185801

Resp. Técnico: FABIANA DE MORAIS MORENO

CPF:31392432863

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 439/22 CEVS: 352520101-561-000547-1-2

Validade: 01/06/2024 CNAE: 5611-2/03

Razão Social: WILLIAN ROBERTO HIPOLITO DE MACEDO

CNPJ/CPF: 48.449.837/0001-49

Endereço: RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO,S/N /FIM DO CAMPO

Município: Jarinu UF: SP

Resp. Legal: WILLIAN ROBERTO HIPOLITO MACEDO

CPF:33224051841

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JARINU 21 DE JUNHO 2023

MIRAILTON MOREIRA COMES
SECRETARIO DA SAUDE

CONSELHOS MUNICIPAIS | Atos dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 006/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATAS DAS ETAPAS DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028.

Considerando, a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de Dezembro de 2022 que em seu art. 12, § 3o, dispõe:

Havendo previsão na legislação local é admissível aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurado prazo para interposição de recurso junto à comissão especial do processo de escolha, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, do Distrito Federal ou meio equivalente.

Resolve:

I- Alterar Exame de conhecimento específico com caráter eliminatório contendo 20 questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/90, português e informática básica para a Eleição Unificada do Conselho de 25/06/2023 para data sugerida em 23/07/2023;

II- Alterar publicação dos resultados de 26/06/2023 para 24/07/2023;

III- Alterar prazo para recurso de 28/06/2023 para 26/07/2023;

IV- Alterar publicação da relação dos candidatos habilitados de 03/07/2023 para 31/07/2023;

Jarinu, 22 de junho de 2023.

Magdiela Martins Ruiz Alves
Presidente do CMDCA

EDUCAÇÃO | Processo Seletivo

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

A Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Resultado Final das Provas Objetivas, para as Funções de Professor de Educação Básica I; Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Infantil I e Professor de Jornada Ampliada I, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023. bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas.

Informa que os recursos interpostos contra o Resultado Provisório foram apreciados e julgados improcedentes pela Banca Examinadora.



O resultado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado será publicada no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Jarinu/SP, 23 de junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO

PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PC-D

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001006	JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA	508*****	76,67	1
0466000929	ELAINE ALVES FREITAS	474*****	60,00	2

CLASSIFICAÇÃO GERAL

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000244	GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	474*****	83,33	1
0466000298	JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE	351*****	80,00	2
0466000459	FRISOLA ARAUJO DE OLIVEIRA	496*****	73,33	3
0466000573	VANLEY DA SILVA PEREIRA	571*****	73,33	4
0466000230	GIRLENE SAMPAIO DE ALMEIDA	634*****	73,33	5
0466000527	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA	188*****	70,00	6
0466000247	ILZA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	355*****	70,00	7
0466000341	LICIA MARTINS PEREIRA	26*****	70,00	8
0466000555	THAIS NAVARRO CERRI MALAVAZZI	347*****	70,00	9
0466000038	ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	410*****	70,00	10
0466000513	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	257*****	70,00	11
0466000035	ANA CAROLINA MENEGUELLI MENACHO	483*****	66,67	12
0466000577	VICTORIA CAPILHA RAMOS	552*****	66,67	13
0466000388	MARIA JOSE ARRUDA BARBOSA DE OLIVEIRA	598*****	66,67	14
0466000485	ROSILENE MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	523*****	66,67	15
0466000583	VIVIANA RIBEIRO SOARES	406*****	66,67	16
0466000211	FLÁVIA DE CASTILHO SILVA	178*****	66,67	17
0466000117	CRISTIANE MARQUES CORREA	351*****	66,67	18
0466000320	LAIS FERNANDA BROLO SORANZ	568*****	66,67	19
0466000113	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	179*****	66,67	20
0466000162	EDILAINE TORSO	274*****	66,67	21
0466000310	KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA	457*****	66,67	22
0466000385	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	345*****	63,33	23
0466000394	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	643*****	63,33	24
0466000330	LENICE DE OLIVEIRA LIMA	211*****	63,33	25
0466000037	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	489*****	63,33	26
0466000086	BRUNA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	538*****	63,33	27
0466000498	ROSILENE ANTUNES ROSSINI	191*****	63,33	28
0466000152	DENISE ORTIZ CASARIN	285*****	63,33	29
0466000593	YNGRID BOVOLIN	400*****	63,33	30
0466000196	FABIANA FLÁVIA MELOUIDES MARIANO	47*****	63,33	31
0466000355	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	222*****	60,00	32
0466000560	VALERIA APARECIDA GARCIA	227*****	60,00	33
0466000141	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	483*****	60,00	34
0466000377	MARIA AMÉLIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO	281*****	60,00	35
0466000206	FERNANDA ROSA CAETANO MIRANDA	446*****	60,00	36
0466000259	JAMILE FRANÇA DOS SANTOS	151*****	60,00	37
0466000478	RENATA ANTONIA DE SOUZA VIDAL	413*****	60,00	38
0466000304	JULIANE DE OLIVEIRA SIMONI SILVA	416*****	60,00	39
0466000198	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	603*****	60,00	40
0466000156	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	265*****	60,00	41
0466000314	KATIA MOTA E SOUSA GALLO	304*****	60,00	42
0466000115	CLEONIR DA SILVA BRAGA MARQUES	301*****	60,00	43
0466000514	SHEILA CRISTINA CARDOSO	291*****	60,00	44
0466000405	MARIELE SUELLEN VICENTI CAROLLA	487*****	60,00	45
0466000043	ANA MARIA TERRA DE ARAUJO OLIVEIRA NASCIMENTO	348*****	60,00	46
0466000200	FABIANA SANTOS PEREIRA	36*****	60,00	47
0466000170	ELANE SANTOS DA SILVA	422*****	60,00	48
0466000584	VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA	422*****	60,00	49
0466000201	FABIANA TAISS DUARTE	412*****	60,00	50
0466000012	AILTON MOREIRA DA SILVA	424*****	60,00	51

2

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000026	ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	473*****	60,00	52
0466000054	IVAN MOYSIEV DE OLIVEIRA XAVIER	43*****	60,00	53
0466000551	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	137*****	56,67	54
0466000116	CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	560*****	56,67	55
0466000451	PATRICIA BARBOSA FATICA	264*****	56,67	56
0466000088	BRUNA VITAL	472*****	56,67	57
0466000399	MARIANA APARECIDA COSTA POLESSI	451*****	56,67	58
0466000590	YASMIN APARECIDA FREITAS	577*****	56,67	59
0466000324	LAURA DA SILVA CARDOZO	520*****	56,67	60
0466000578	VILMA TAVARES D AGOSTINO	179*****	56,67	61
0466000118	CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	248*****	56,67	62
0466000024	MICHELE FERREIRA DA SILVA RUEDTEL	420*****	56,67	63
0466000435	NATALIA ALVARENGA BUENO PETTIAN	445*****	56,67	64
0466000109	CINTIA SILVA BRITO	419*****	56,67	65
0466000011	AGNOELIA ROSA SANTOS FERREIRA	232*****	56,67	66
0466000239	GLÁUCIA DE SOUSA	335*****	56,67	67
0466000234	GISELE MENEGUELLI PEREIRA FRANCO	459*****	56,67	68
0466000450	PAMELA JOAN MASSARO	292*****	56,67	69
0466000251	ISABELA DE ALMEIDA CACCIAVALE	39*****	56,67	70
0466000430	MOACYR ROTHER NETO	284*****	56,67	71
0466000422	MERLEEN DE LIMA	471*****	56,67	72
0466000340	LETICIA ZAFALON SEGURA	443*****	56,67	73
0466000160	DORA LEONILDA SANTORO	155*****	53,33	74
0466000391	MARIA LINDOMARA AGUIAR RIBEIRO	552*****	53,33	75
0466000099	CARLA SIMONE FERREIRA VERGILIO	281*****	53,33	76
0466000396	MARIA ONILMA SANTOS REZENDE	479*****	53,33	77
0466000510	SANDRA VANZILLA FRAZATO	19*****	53,33	78
0466000499	ROSIMEIRE DOS SANTOS	507*****	53,33	79
0466000433	NAIANY CHRISTIAN DE ASSIS BENZATTI	365*****	53,33	80
0466000140	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413*****	53,33	81
0466000257	JADE ALMEIDA DA SILVA	391*****	53,33	82
0466000287	JENIFER DA SILVA SERGIO DE ARAUJO	409*****	53,33	83
0466000210	FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	633*****	53,33	84
0466000353	LUCIANA DA SILVA BIONDI	225*****	53,33	85
0466000195	FABIA NERI SILVA	417*****	53,33	86
0466000482	RENATA SOARES MARTINS	479*****	53,33	87
0466000549	TELMA MARINHO PEREDES YOKOYAMA	365*****	53,33	88
0466000076	BIANCA PEREIRA BRESSANINI	435*****	53,33	89
0466000541	TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRID	496*****	53,33	90
0466000338	LETICIA STEFANI SARTÓRIO GAGO	389*****	53,33	91
0466000521	SILVANE ERHARDT DOMINGOS CIPOLLETTA	188*****	53,33	92
0466000339	TALITA RAQUEL RIBEIRO DE LIMA DE MORAIS	275*****	53,33	93
0466000364	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	24*****	53,33	94
0466000207	FERNANDA SGARBOSE SOUZA	412*****	53,33	95
0466000295	JULIA BATISTA MORASSI	399*****	53,33	96
0466000536	SUZANA GREGÓRIO RODRIGUES	409*****	53,33	97
0466000398	MARIA TEREZA DA SILVA	107*****	50,00	98
0466000130	DANIELE FERNANDES RIBEIRO	350*****	50,00	99
0466000159	DIRCE SANTANA SODRÉ	239*****	50,00	100
0466000281	JANETE ALVES DA PAZ NASCIMENTO	327*****	50,00	101
0466000245	IARA DE SOUSA LIMA	410*****	50,00	102
0466000208	FERNANDA SOUZA FUKUMOTO	413*****	50,00	103
0466000462	PRISCILA MATIAS DOS SANTOS RUEDA	342*****	50,00	104
0466000078	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	443*****	50,00	105
0466000400	MARIANA JUSTINIANO SAVONE TOFANIN	410*****	50,00	106
0466000154	DENIZE MARINHO ARANTES	500*****	50,00	107
0466000015	ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	298*****	50,00	108
0466000274	JESSICA CHRISTIANE GOMES	MG1*****	50,00	109
0466000452	PATRICIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA	462*****	50,00	110
0466000073	BEATRIZ CORRÊA FERNANDES	382*****	50,00	111
0466000242	GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	461*****	50,00	112

3

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000327	LEANDRO EXPEDITO ARAUJO	471*****	50,00	113
0466000281	JESSICA PUGA LEME	481*****	50,00	114
0466000143	DEBORA CORDERO SAMPAIO AMORIM	438*****	50,00	115
0466000022	ADRIANA ARAUJO FERNANDES BUSCH	853*****	50,00	116
0466000213	FRANCINEIRE VITO HIROSE	378*****	50,00	117
0466000585	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	351*****	50,00	118
0466000402	MARIANA SANTOS ROSÁRIO DE ARAUJO	338*****	50,00	119
0466000322	LARISSA GARRIM DE OLIVEIRA	539*****	50,00	120
0466000108	CINTIA REGINA APARECIDA SILVA SANTOS SILVA	44*****	50,00	121
0466000055	ANDREA UVINHA DE OLIVEIRA	280*****	50,00	122
0466000199	FABIANA PENHA OLIVEIRA	353*****	50,00	123
0466000346	LIZANDRA LIVRAMENTO DA SILVA	508*****	50,00	124
0466000568	VANESSA PEREIRA RAMOS GONÇALVES	335*****	50,00	125
0466000013	ALANIE DE OLIVEIRA FAGUNDES	432*****	50,00	126
0466000334	LETICIA FERNANDEZ RAMOS BUENO	457*****	50,00	127
0466000052	ANDREA CARLA SIQUEIRA ALVES	622*****	50,00	128
0466000309	KARIME RODRIGUES LACERDA DA SILVA	479*****	50,00	129
0466000129	DANIELA MARTINIANO DOS SANTOS SOARES	417*****	50,00	130
0466000091	CAMILA CAROLINE FONTAINE DA FONSECA	408*****	50,00	131
0466000359	LUCILENE TABOGA DE BRITO	34*****	50,00	132
0466000466	RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO	541*****	46,67	133
0466000407	MARILENE DOS SANTOS PINTO	24*****	46,67	134
0466000534	STEFANIE VIANA PEREIRA	414*****	46,67	135
0466000564	VANESSA ANHOLIN	421*****	46,67	136
0466000235	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	408*****	46,67	137
0466000374	MARCIA REGINA MARQUES PASSOS	29*****	46,67	138
0466000070	ADRIANA CRISTINA JOANELLI SABBAG	394*****	46,67	139
0466000270	JERIEL RODRIGUES DA SILVA	474*****	46,67	140
0466000550	TELMA REGINA COSTA	263*****	46,67	141
0466000389	MARIA JOSÉ DE CARVALHO DOCE	272*****	46,67	142
0466000464	PRISCILA RAMOS DE AZEVEDO	482*****	46,67	143
0466000512	SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	376*****	46,67	144
0466000418	MEIRE ELEN BONAMIGO	408*****	46,67	145
0466000333	LETICIA COSTA DA SILVA	399*****	46,67	146
0466000592	YASMIN THENÓRIO PERINI	452*****	46,67	147
0466000349	LUANA GOMES DE ALMEIDA CASTRO	402*****	46,67	148
0466000378	MARIA APARECIDA BARBOSA FERNANDES	421*****	46,67	149
0466000016	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	468*****	46,67	150
0466000150	DENISE ARAUJO MARTINS REZENDE	47*****	46,67	151
0466000332	ALLINE CARDENUTTO IOSSI	252*****	46,67	152
0466000473	RAYSSA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	487*****	46,67	153
0466000059	ANDRESSA MONIQUE DE SOUZA FEIBER	497*****	46,67	154
0466000575	VERA LUCIA FERNANDES COSTA	25*****	46,67	155
0466000538	TAISE SANTUANA PEREIRA	418*****	46,67	156
0466000017	ALEX BATISTA DE AZEVEDO	36*****	43,33	157
0466000367	MARCIA APARECIDA PINTOR	307*****	43,33	158
0466000263	JAQUELINE APARECIDA MOREIRA ROMANO	559*****	43,33	159
0466000379	MARIA APARECIDA DE PAULA	20*****	43,33	160
0466000472	RAYNE LETICIA MONTEIRO LOPES	389*****	43,33	161
0466000406	MARILENE DE SANTI	208*****	43,33	162
0466000105	CELIA REGINA DE BRITO OLIVEIRA	277*****	43,33	163
0466000540	TALITHA CATARINO DE SOUZA	244*****	43,33	164
0466000403	MARIANA VIDAL DA SILVA	448*****	43,33	165
0466000580	VIRGINIA MAZIERO MACEDO ARAUJO	465*****	43,33	166
0466000268	JENIFER ALCANTARA BARROSO	522*****	43,33	167
0466000171	ELIANA ALVES DA SILVA	303*****	43,33	168
0466000058	ANDRESSA JANUNIO TODARA	430*****	43,33	169
0466000328	LEDA DA COSTA SILVA	405*****	43,33	170
0466000448	PAMELA BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	462*****	43,33	171
0466000033	AMANDA BUENO DA SILVA	47*****	43,33	172
0466000360	LUCIMARA SCHIAVINATO DE LIMA	163*****	43,33	173

4



Prefeitura Municipal de Jarinu / SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000523	SILVIA MAZZEI GONÇALVES	156*****	43,33	174
0466000372	MÁRCIA MARTINS CARDOSO MARINHO	23*****	43,33	175
0466000381	MÁRIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	275*****	43,33	176
0466000535	SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI	29*****	43,33	177
0466000556	THAIS NETO SILVA	435*****	43,33	178
0466000311	KARINA DE MELO FERREIRA	498*****	43,33	179
0466000087	BRUNA GABRIELA GUIMARÃES LOPES	588*****	43,33	180
0466000204	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	547*****	43,33	181
0466000014	ALCIONE PEDROSO FERREIRA	63*****	40,00	182
0466000220	GEISE PEREIRA DIAS	388*****	40,00	183
0466000075	BERNALDA MARIA MENDES DA SILVA	584*****	40,00	184
0466000203	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	50*****	40,00	185
0466000361	LUIZA MARGARIDA MOREIRA VITOR PEREIRA	189*****	40,00	186
0466000463	PRISCILA PIRES COELHO	408*****	40,00	187
0466000144	DEBORA CRISTINA DE CAMARGO POLOINI	344*****	40,00	188
0466000444	NEILTON ARAÚJO PEREIRA	561*****	40,00	189
0466000048	ANA PAULA NUCCI	347*****	40,00	190
0466000553	THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS	401*****	40,00	191
0466000502	SABRINA FERREIRA NUNES	524*****	40,00	192
0466000492	ROSÂNGELA JORGE DE MORAIS LIMA	423*****	40,00	193
0466000376	MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA	453*****	40,00	194
0466000438	NATHÁLIA MARTINS MINGOTTI	503*****	40,00	195
0466000001	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	291*****	40,00	196
0466000493	ROSÂNGELA SOUZA DA CUNHA TROQUATI	541*****	40,00	197
0466000373	MÁRCIA MOURA DE LIMA	352*****	40,00	198
0466000317	KELLY APARECIDA DOS REIS	342*****	40,00	199
0466000495	ROSEANE APARECIDA RUISEL SPINASSI	32*****	40,00	200
0466000008	ADRIENE DE CÁSSIA CARDOSO BARBOSA	558*****	40,00	201
0466000548	TAWANA CAROLINA DE SOUZA	580*****	40,00	202
0466000071	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	480*****	40,00	203
0466000445	NILZA PEREIRA FERRAZ	221*****	40,00	204
0466000063	ÂNGELA VASCONCELOS DO PRADO	331*****	40,00	205
0466000420	MEIRE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA	538*****	40,00	206
0466000049	ANDERSON PAULO DA SILVA	452*****	40,00	207
0466000233	GISELE DE ARAÚJO MARQUES	349*****	40,00	208
0466000031	ALINE VIEIRA BEGO	348*****	40,00	209
0466000416	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	4411*****	40,00	210
0466000529	SINEA FERREIRA MIRANDA	199*****	40,00	211
0466000092	CAMILA CRISTINA REIS FARIAS	409*****	40,00	212

FUNÇÃO 302 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000015	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	292*****	86,67	1
0466000026	DEBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	275*****	80,00	2
0466000070	ZENILDE MARTINS LEITE	225*****	73,33	3
0466000613	BRUNA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	538*****	73,33	4
0466000628	EDUARDA REBOUÇAS RUY	508*****	73,33	5
0466000635	GISELE CORRÊA ROSA DE SOUSA	351*****	73,33	6
0466000645	JUSSARA SANTOS GUILHERME	343*****	73,33	7
0466000599	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	558*****	70,00	8
0466000607	ANDERSON PAULO DA SILVA	452*****	66,67	9
0466000597	ADRIANA DA SILVA SOUZA	088*****	66,67	10
0466000653	MAYARA DEVILY GONÇALVES NEPOSIANO	439*****	66,67	11
0466000622	DANIEL DE OLIVEIRA	343*****	66,67	12
0466000633	FILIPE VONKA DE SOUZA	485*****	63,33	13
0466000621	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	241*****	63,33	14
0466000662	SUELI DE MORAES PEREIRA	353*****	63,33	15
0466000596	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	198*****	63,33	16
0466000650	LUCIANE ALVES GOUART FAGUNDES	330*****	63,33	17
0466000604	ANA LAURA PIRES DE GODOY	422*****	63,33	18

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 302 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000602	AMANDA DOURADO MARTINS	55*****	63,33	19
0466000632	FERNANDA LIMONI CALDAS	32*****	63,33	20
0466000651	MARIANA DE FÁRIA GIGANTE	443*****	63,33	21
0466000648	LILIAN ALVES DA SILVA	303*****	60,00	22
0466000696	THIAGO FONSECA LOBATO	336*****	60,00	23
0466000665	THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS	401*****	60,00	24
0466000639	ISABELA MOREIRA DA SILVA	550*****	60,00	25
0466000669	WALMIRA RODRIGUES MORESCHI DA SILVA	41*****	56,67	26
0466000608	ANDRÉA GOMES DE FARIAS	222*****	56,67	27
0466000649	LUCIANA MARQUES SOARES	322*****	53,33	28
0466000647	LIDIANE NUNES MARTINS	490*****	53,33	29
0466000634	GEISE PEREIRA DIAS	388*****	53,33	30
0466000643	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	281*****	50,00	31
0466000636	GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	481*****	46,67	32
0466000657	MOISÉS DIAS	188*****	46,67	33
0466000631	FELIPE ITO	434*****	43,33	34
0466000659	ROSILANE DE SOUSA COSTA MORENO	407*****	40,00	35
0466000617	CASSEMIRO SANTOS SILVA	274*****	40,00	36

FUNÇÃO 303 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000724	JHORDAN HENRIKA SOARES MONTEIRO	543*****	80,00	1
0466000708	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	400*****	80,00	2
0466000725	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	142*****	80,00	3
0466000772	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	252*****	73,33	4
0466000714	HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	40*****	70,00	5
0466000762	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	408*****	66,67	6
0466000711	GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO	530*****	66,67	7
0466000768	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	456*****	66,67	8
0466000676	ALINE MARÇAL DA SILVA	461*****	66,67	9
0466000707	GABRIELA BERTASSE	497*****	63,33	10
0466000706	GABRIEL RIGONI CRUZ	496*****	63,33	11
0466000720	JENIFER BREDAROL BUENO	434*****	63,33	12
0466000764	RAFAELA GONÇALVES DE MORAES	562*****	63,33	13
0466000738	LETÍCIA ALVES PERIN	485*****	60,00	14
0466000680	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA	419*****	60,00	15
0466000691	CRISTIANE ALVES DA MOTTA	063*****	56,67	16
0466000746	MARCOS JOSÉ RIZA	413*****	56,67	17
0466000730	JULIANA FROES FELISBINO	336*****	56,67	18
0466000765	RAQUEL DE ALMEIDA	40*****	56,67	19
0466000782	VINÍCIUS GROSSI OLIVEIRA	439*****	53,33	20
0466000727	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	274*****	53,33	21
0466000721	JENIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	425*****	53,33	22
0466000751	MAURA GOBBO PIRES	230*****	53,33	23
0466000757	MÔNICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	344*****	53,33	24
0466000682	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	391*****	53,33	25
0466000717	INES MARIA DA SILVA	451*****	50,00	26
0466000735	KELVYN GABRIEL MENDES	443*****	50,00	27
0466000731	KAIAN ANTONIO VENDRAMIN	562*****	50,00	28
0466000715	HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	444*****	50,00	29
0466000749	MATHEUS AMATO D'ANGELO	380*****	50,00	30
0466000726	JOSE EDUARDO D'AGOSTINO	167*****	50,00	31
0466000750	MATHEUS DE RAFAEL MARQUES NOGUEIRA	539*****	50,00	32
0466000728	JOSIANE DE OLIVEIRA	292*****	50,00	33
0466000732	KAREN DE PAULA	400*****	50,00	34
0466000713	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	459*****	50,00	35
0466000741	LUANA BULGARELLI	543*****	50,00	36
0466000692	DANIEL BARBOSA DE SOUZA GUIMARÃES	453*****	46,67	37
0466000681	ANDRÉ RICARDO MARINS	321*****	46,67	38
0466000752	MAURÍLIO LOURENÇO MOREIRA	410*****	46,67	39

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 303 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000703	FELIPE FACIOL	351*****	46,67	40
0466000763	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	385*****	46,67	41
0466000705	FLAVIO DOS REIS SAMPAIO	289*****	46,67	42
0466000678	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	471*****	46,67	43
0466000745	MARCO ANTONIO DA SILVA	414*****	43,33	44
0466000718	ISABEL CRISTINA DOURADO	463*****	43,33	45
0466000760	OTAVIO PRAZERES DA SILVA	501*****	43,33	46
0466000677	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	489*****	43,33	47
0466000734	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	406*****	40,00	48
0466000685	CARLOS EDUARDO REIS MARTINS	282*****	40,00	49
0466000755	MOACYR ROTHER NETO	284*****	40,00	50

FUNÇÃO 304 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000822	RUBENS LEITE BELÉM	236*****	76,67	1
0466000794	ERICA BRAGA GOMES	394*****	76,67	2
0466000796	GILKA DE LOURDES ROTHER	298*****	70,00	3
0466000790	CAROLINE ACHAR FERNANDES LUBIN	434*****	70,00	4
0466000804	JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	602*****	66,67	5
0466000803	JOAO VICTOR BEVILACQUA	415*****	63,33	6
0466000814	MOUNIR KAMAL GHOBRIAL	183*****	63,33	7
0466000801	JEFFERSON GOMES ALMEIDA	475*****	60,00	8
0466000817	REINALDO ROGERIO GAVAZZI	487*****	60,00	9
0466000800	ISABELA JOBSTRAIBER RITA	546*****	60,00	10
0466000795	FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA	46*****	60,00	11
0466000787	ANA MARIA TERRA DE ARAUJO OLIVEIRA NASCIMENTO	348*****	60,00	12
0466000813	MIRIAN CRISTINA CARLOS PIRES	329*****	56,67	13
0466000821	ROSÂNGELA APARECIDA MONTEIRO	344*****	56,67	14
0466000819	RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	405*****	56,67	15
0466000807	LAÍS COSTA MARTINS	546*****	53,33	16
0466000810	MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	540*****	53,33	17
0466000789	CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	204*****	50,00	18
0466000806	KAREN SOUSA NASCIMENTO	351*****	50,00	19
0466000816	REGIANE MAYARA GAVAZZI	538*****	50,00	20
0466000818	RENAN ROGER ROMANO	437*****	46,67	21
0466000825	STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO MARINHO	490*****	40,00	22

FUNÇÃO 305 - Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000879	BIANCA RODRIGUES DE GODOY	446*****	83,33	1
0466000887	CAROLINE SAMPAIO ACCIARI	443*****	83,33	2
0466001079	MARIA JOSÉ RODRIGUES NAKAO	671*****	80,00	3
0466001021	KETI SILVA DE OLIVEIRA ENDOQUE	421*****	80,00	4
0466001064	LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	416*****	80,00	5
0466001006	JULIA SOARES ARAÚJO BARBOSA	508*****	76,67	6
0466000986	JACQUELINE ZILLO	246*****	76,67	7
0466001072	MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	293*****	76,67	8
0466001134	ROSÂNGELA RIBEIRO DONATELLI	473*****	73,33	9
0466001157	LUÍSE RODRIGUES SANTOS BARROSO	328*****	73,33	10
0466000960	FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS	455*****	73,33	11
0466000979	IDILENE SOLANGE DE GODOY	355*****	73,33	12
0466001106	NATÁLIA OLÍVIA DE AGUIAR VIEIRA	426*****	73,33	13
0466000973	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENÓRIO DA SILVA	473*****	73,33	14
0466000877	BEATRIZ DE OLIVEIRA MANHA	530*****	73,33	15
0466000846	ALINE CÁSSIA MENDES	348*****	73,33	16
0466001127	REGIANE MIGUEL COSTA MARTINS	500*****	70,00	17
0466001054	LUANA CRISTINA FRIZARIN BORBA	489*****	70,00	18
0466001159	TASSIANE YARA DA SILVA	462*****	70,00	19
0466001164	THAIZE GOMES ROCHA	363*****	70,00	20

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000956	FLAVIA OLIVEIRA IDZORIO DA SILVA	572*****	70,00	21
0466001011	JULIANA MARCELA GOMES	406*****	70,00	22
0466000955	FLÁVIA MARIANO BARBOSA	322*****	70,00	23
0466001144	SARA DO PRADO VIRECCI FANA	348*****	70,00	24
0466000964	GABRIELLA TAYNE DA SILVA	106*****	70,00	25
0466000977	HELOISA VERISSIMO GUIMÃO	499*****	70,00	26
0466000911	DANIELA GOMES LOVER FUENTES	450*****	66,67	27
0466001129	RENATA APARECIDA NEVES	487*****	66,67	28
0466001109	NATHALY PINHEIRO BORGES	57 *****	66,67	29
0466000981	INEZ DA SILVA TEIXEIRA SOUSA	345*****	66,67	30
0466001043	LETICIA NEGREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA	469*****	66,67	31
0466000904	CRISTINA MELHAR BONILHA	268*****	66,67	32
0466001040	LILIANE APARECIDA DA SOUSA	405*****	66,67	33
0466001039	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	411*****	66,67	34
0466001165	VANESSA FERNANDA DA SILVA SANTOS	434*****	66,67	35
0466000933	ELIANE APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	336*****	66,67	36
0466001017	KARLA THAYNE DE OLIVEIRA	410*****	63,33	37
0466001095	JULIA ANHOLINO DE TOLEDO	443*****	63,33	38
0466001057	LÚCIA PIRES MENDES	432*****	63,33	39
0466000890	CÁTIA REGINA NERING TAVARES	280*****	63,33	40
0466000857	ANA PAULA DE JESUS TEIXEIRA	505*****	63,33	41
0466000917	DANIELY LINDENBACH DOS SANTOS	543*****	63,33	42
0466001122	PRISCILA FERNANDES VIECQONI	487*****	63,33	43
0466000946	ÉVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	342*****	63,33	44
0466000985	ISABELLA FRANCIANI DA SILVA	496*****	63,33	45
0466000913	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	570*****	63,33	46
0466000907	ELISETE MATEOS BRASIL	430*****	63,33	47
0466000907	DALVA OLIVEIRA	248*****	63,33	48
0466000885	CARLA FERNANDA DE SIQUEIRA CARVALHO	253*****	60,00	49
0466000925	EDIMIRIAM DE SOUZA ASSIS	486*****	60,00	50
0466000829	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	514*****	60,00	51
0466001182	JULIANA DA SILVA COSTA BRAVO	413*****	60,00	52
0466001089	MARISA ANGELON	328*****	60,00	53
0466001074	MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	330*****	60,00	54
0466000915	DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHARETTI	471*****	60,00	55
0466001108	NATHALIA COSTA CUNHA PEREIRA	415*****	60,00	56
0466001168	VICTORIA MARIA TALLAFERRER MOLINA	394*****	60,00	57
0466001022	KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	500*****	60,00	58
0466000990	JANIELLY ROBERTA PONCIANO SILVA JODAR	40 *****	60,00	59
0466001065	LUISA PEREIRA RAMOS	342*****	60,00	60
0466001164	SONIA MARIA FARIAS DE FREITAS	549*****	60,00	61
0466000920	ELIANE ALVES FREITAS	474*****	60,00	62
0466001071	MARIA ANDRÉIA FARIAS	343*****	60,00	63
0466000999	JOELMA DA SILVA BARBOSA	340*****	60,00	64
0466000942	ERIANE PAULINO DAFFRE	381*****	60,00	65
0466001073	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	267*****	60,00	66
0466001094	MERISMAR LOPES DA SILVA	414*****	60,00	67
0466001110	NATIELE SILVA DE LIMA	486*****	56,67	68
0466001097	MICHELE BEZERRA DE GODOY	487*****	56,67	69
0466001102	CLAUDIETE LESSA GOMES	181*****	56,67	70
0466001075	MARIA CRISTINA PEREIRA GRANDIZOLI	393*****	56,67	71
0466001082	MARTA CRISTINA DA SILVA	184*****	56,67	72
0466001071	GLÁUCIA SILVA DA ROCHA	342*****	56,67	73
0466001034	LARISSA SILVA FURTADO	54 *****	56,67	74
0466001142	LETICIA GARRIDO DE MORAIS	576*****	56,67	75
0466001081	MARIA LUCIMARA DA SILVA MORAIS ALVES	679*****	56,67	76
0466000886	CAROLINA DE ALMEIDA FERRAZ	329*****	56,67	77
0466000935	ALESSANDRA NERES DA ROSA	330*****	56,67	78
0466000880	BRUNA BORGES PIMENTEL	443*****	56,67	79
0466001160	TATIANA SILVA CALIXTO ROSA	34 *****	56,67	80
0466001045	LIANE NUNES MARTINS	490*****	56,67	81



Prefeitura Municipal de Jarinu / SP
Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 305 - Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
046600090	CRISTIANE BARROS DO NASCIMENTO LIMA	412*****	56,67	82
0466000974	GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES	487*****	56,67	83
0466000983	ISABELA FERREIRA VITORIANO	54*****	56,67	84
0466000852	ANA CLÁUDIA DA SILVA CAIRARO	463*****	56,67	85
0466001001	JOSIANE DE OLIVEIRA	292*****	53,33	86
0466001115	PATRICIA CRISTIANE DE ALMEIDA	471*****	53,33	87
0466001148	SILVIANE BATISTELLA	187*****	53,33	88
0466000986	ANGELA GONZAGA	406*****	53,33	89
0466000950	FABIANA APARECIDA DA SILVA	53*****	53,33	90
0466001169	VIVIAN HERMANO DE OLIVEIRA BATISTA	322*****	53,33	91
0466001059	LUCIANA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	34*****	53,33	92
0466000892	CIBELE CARDOSO FIGUEIREDO DE SA	476*****	53,33	93
0466000984	ISABELLA DE LIMA MELO	442*****	53,33	94
0466001033	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	609*****	53,33	95
0466001124	QUEZIA MARIA COSTA	584*****	53,33	96
0466000947	EVELYN LUCY DA SILVA	593*****	53,33	97
0466001060	LUCIANA MARCONATO DA SILVA	329*****	53,33	98
0466001156	SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	496*****	53,33	99
0466001163	THAIS DE GODOY	495*****	53,33	100
0466001015	JULIANE BINDELI	459*****	53,33	101
0466001143	SANDRA REGINA DE SENA RIBEIRO	220*****	53,33	102
0466001147	SILDA MARIA FERNANDES DO MONTE SILVA	358*****	53,33	103
0466000916	DANIELLA SOUSA ALMEIDA	206*****	53,33	104
0466001023	KELLY CRISTINA DEGHI CARONIO	324*****	53,33	105
0466001031	LARISSA COSTA GUILHERMINO	547*****	53,33	106
0466000896	CLAUDIA SILVA MAGNO DOS SANTOS	343*****	53,33	107
0466000935	ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	431*****	53,33	108
0466000861	ANDRESSA FERREIRA DE JESUS	493*****	50,00	109
0466000972	GLAZIELE SILVA DE MENDONÇA	420*****	50,00	110
0466000844	ALINE RIVERA SILVEIRA RODRIGUES	445*****	50,00	111
0466001100	MILENE DE FARIAS FERREIRA	301*****	50,00	112
0466001037	LELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	583*****	50,00	113
0466001027	LANA BRUNA DA CRUZ PESSOA	345*****	50,00	114
0466001096	MICHELE ARIANE CARDOSO PONTES MAZZOLA	407*****	50,00	115
0466001161	THAINARA MAZILDA GONÇALVES	421*****	50,00	116
0466001024	KELLY CRISTINA OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	259*****	50,00	117
0466000847	AMANDA BORGES FERNANDES	410*****	50,00	118
0466000928	EDNA MARIA ALVES	359*****	50,00	119
0466001014	JULIANA RICARDO BASTOS	44*****	50,00	120
0466000954	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	339*****	50,00	121
0466001149	SILVIANE MARIA PEROBELLI	497*****	46,67	122
0466000849	AMANDA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA	472*****	46,67	123
0466000959	FRANCIELI PATRICIA PERNAS DA SILVA	30*****	46,67	124
0466001118	PATRICIA DE PAIVA CAMPOS	469*****	46,67	125
0466000837	AULICE MARGARIDA DE CASTRO	086*****	46,67	126
0466000848	AMANDA JANETTE SANTOS DE FARIAS	572*****	46,67	127
0466000970	GUILYA MARTINEZ MANZANO BUENO	530*****	46,67	128
0466001041	LETICIA FARIA DE MIRANDA	332*****	46,67	129
0466000881	BRUNA STEFANI ANDRADE LOPES	597*****	46,67	130
0466001130	RENATO MATTEUZZO COSTA	446*****	46,67	131
0466001063	LUCIMARY PARANHOS ALVES	657*****	46,67	132
0466001007	JULIANA CRISTINA DA ROSA	404*****	46,67	133
0466000905	DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	431*****	46,67	134
0466001173	WILLIANE DA SILVA SANTOS	528*****	46,67	135
0466000936	ELISÂNGELA NOVAES COSTA	340*****	43,33	136
0466001167	VANESSA SANTOS PEREIRA	350*****	43,33	137
0466000940	ELIOISA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA	389*****	43,33	138
0466000975	GRAZIELLE MARQUES DE OLIVEIRA DUARTE	463*****	43,33	139
0466001137	ROSINEIA APARECIDA BRAZ	236*****	43,33	140
0466001145	SARA ODARA MACHADO CAMARGO	265*****	43,33	141
0466000912	DANIELA RODRIGUES VELACE BERGO	236*****	43,33	142

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 305 - Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000953	FILOMENA KATIA MANOEL DA SILVA	285*****	43,33	143
0466000902	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	452*****	43,33	144
0466001139	SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	471*****	43,33	145
0466001030	LARISSA BENEVIDES FIGUEIREDO	509*****	43,33	146
0466000950	ANA CAROLINE FANTON DIAS	485*****	43,33	147
0466000867	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	486*****	43,33	148
0466000949	EVERLANE FELIX DE BRITO RAMOS	521*****	43,33	149
0466000833	ALESSANDRA JOBSTRAIBERZ RITA	287*****	43,33	150
0466001091	MARIU MAGNO DOS SANTOS	299*****	43,33	151
0466000899	CONCEIÇÃO APARECIDA SANDOVAL LOURENÇO	237*****	40,00	152
0466001078	MARIA ISABEL DE ANDRADE RIBEIRO	474*****	40,00	153
0466000962	FRANCISCA MARLENE GOMES GONÇALVES	685*****	40,00	154
0466000845	ALINE ROBERTA ROSZIK	296*****	40,00	155

FUNÇÃO 306 - Professor de Jornada Ampliada I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001275	MILZA PEREIRA FERREIRA	221*****	80,00	1
0466001233	GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	474*****	76,67	2
0466001213	EDIMIRIAM DE SOUZA ASSIS	486*****	73,33	3
0466001296	YASMIM APARECIDA FREITAS	577*****	73,33	4
0466001264	MARINA RODRIGUES FRANÇO	258*****	70,00	5
0466001281	RENATO MATTEUZZO COSTA	446*****	70,00	6
0466001236	IVAN MOISEYEV DE OLIVEIRA XAVIER	43*****	70,00	7
0466001246	JULIANA DA SILVA COSTA BRAVO	413*****	70,00	8
0466001259	MARIA JOSÉ RODRIGUES NAKAO	671*****	66,67	9
0466001223	FERNANDA SGARBOSE SOUZA	412*****	66,67	10
0466001257	MARIA CRISTINA PEREIRA GRANDIZOLI	365*****	66,67	11
0466001222	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	50*****	66,67	12
0466001250	KATIA MOTA E SOUSA GALLO	304*****	66,67	13
0466001240	JAQUELINE FONTES MESQUITA	420*****	66,67	14
0466001269	MELINA BALUZO DE LÊAO	321*****	63,33	15
0466001232	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENÓRIO DA SILVA	473*****	63,33	16
0466001278	PRISCILA FERNANDES VICECONTI	467*****	63,33	17
0466001195	ANDRESSA CRISTINA TALIANO NASCIMENTO	412*****	60,00	18
0466001287	SANDRA HELENA MOTA DE OLIVEIRA	179*****	60,00	19
0466001265	MARISA ANGELON	204*****	56,67	20
0466001292	TALITHA CATARINO DE SOUZA TORO	244*****	56,67	21
0466001187	AMANDA BUENO DA SILVA	47*****	56,67	22
0466001202	BRUNA GABRIELLA GUIMARÃES LOPES	586*****	56,67	23
0466001279	RENATA APARECIDA NEVES	487*****	56,67	24
0466001280	ELIANA ALVES DA SILVA	433*****	53,33	25
0466001276	PATRICIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA	462*****	53,33	26
0466001186	ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	345*****	53,33	27
0466001288	SARA DO PRADO VIRECCI FANA	348*****	53,33	28
0466001248	KARINA DE MELO FERREIRA	498*****	53,33	29
0466001280	RENATA SOARES MARTINS	479*****	53,33	30
0466001209	DENISE ARAÚJO MARTINS RESENDE	47*****	53,33	31
0466001200	BRUNA BORGES PIMENTEL	443*****	53,33	32
0466001189	ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	410*****	53,33	33
0466001180	ALEX SANDRO DOS SANTOS	840*****	53,33	34
0466001212	DIRCE SANTANA SOBRINHO	239*****	50,00	35
0466001273	NATHÁLIA ROCHA SOARES DA SILVA	500*****	50,00	36
0466001255	LUCIMARY PARANHOS ALVES	657*****	50,00	37
0466001235	INEZ DA SILVA TEIXEIRA SOUZA	345*****	50,00	38
0466001175	ADRIANA ARAÚJO FERREIRA BUSCH	263*****	50,00	39
0466001245	JULIA ANHOLIM DE TOLEDO	443*****	50,00	40
0466001284	ROSÂNGELA JORGE DE MORAIS LIMA	423*****	50,00	41
0466001218	ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	431*****	50,00	42
0466001230	GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA	634*****	50,00	43
0466001196	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	486*****	46,67	44

Prefeitura Municipal de Jarinu / SP

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO 306 - Professor de Jornada Ampliada I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001211	DIRCE APARECIDA BENTO FRANCO	270*****	46,67	45
0466001262	MARIANA VIDAL DA SILVA	446*****	46,67	46
0466001251	KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	452*****	46,67	47
0466001256	MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA	453*****	43,33	48
0466001280	MARIA LINDOMARA AGUIAR RIBEIRO	552*****	43,33	49
0466001208	DEBORA BARBOSA DA SILVA	483*****	43,33	50
0466001199	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	469*****	43,33	51
0466001201	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	522*****	43,33	52
0466001203	CAMILA DE ARAÚJO FAUSTINO FERREIRA	41*****	43,33	53
0466001254	LETICIA HELOIRA DO PRADO LIMA	599*****	43,33	54
0466001228	GILENE LEOCADIO ALVES	258*****	40,00	55
0466001194	ANDREIA ANTUNES MACHADO DA SILVA	272*****	40,00	56
0466001238	JANAINA NUNES DE MORAES	413*****	40,00	57

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

A Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, para as Funções de Professor de Educação Básica I; Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Infantil I e Professor de Jornada Ampliada I, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para as Funções acima referidas.

O Resultado Final para as funções homologadas está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br).

A lista de Resultado Final para as funções homologadas está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do(a) candidato(a), número do documento de identidade, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2023.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Jarinu/SP, 23 de junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001006	JULIA SOARES ARAUJO BARBOSA	502*****	76,67	1
0466000029	ELAINE ALVES FREITAS	474*****	60,00	2

CLASSIFICAÇÃO GERAL

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000244	GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	474*****	83,33	1
0466000298	JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONCE	351*****	80,00	2
0466000459	PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	496*****	73,33	3
0466000573	VANLEY DA SILVA PEREIRA	571*****	73,33	4
0466000230	GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA	634*****	73,33	5
0466000527	SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA	188*****	70,00	6
0466000247	ILZA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	355*****	70,00	7
0466000341	LICIA MARTINS PEREIRA	26 *****	70,00	8
0466000555	THA NAVARRO CERRI MALAVAZZI	347*****	70,00	9
0466000038	ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	410*****	70,00	10
0466000513	SILMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	257*****	70,00	11
0466000035	ANA CAROLINA MENEQUELLI MENACHO	483*****	66,67	12
0466000577	VICTORIA CAPILHA RAMOS	552*****	66,67	13
0466000388	MARIA JOSE ARRUDA BARBOSA DE OLIVEIRA	598*****	66,67	14
0466000485	RISOLENE MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	523*****	66,67	15
0466000583	VIVIANA RIBEIRO SOARES	408*****	66,67	16
0466000211	FLAVIA DE CASTILHO SILVA	178*****	66,67	17
0466000117	CRISTIANE MARQUES CORREA	351*****	66,67	18
0466000320	LAIS FERNANDA BROLO SORANZ	568*****	66,67	19
0466000113	CLAUDIA REGINA LOPES SOBRINHO	179*****	66,67	20
0466000162	EDILANE TORSO	274*****	66,67	21
0466000310	KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA	457*****	66,67	22
0466000385	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	345*****	63,33	23
0466000394	MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	643*****	63,33	24
0466000330	LENICE DE OLIVEIRA LUNA	211*****	63,33	25
0466000037	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	489*****	63,33	26
0466000086	BARBARA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	538*****	63,33	27
0466000498	RISOLENE ANTUNES ROSSINI	191*****	60,00	28
0466000152	DENISE ORTIZ CASARIN	285*****	63,33	29
0466000593	YNGRID BOVOLIN	400*****	63,33	30
0466000196	FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO	47 *****	63,33	31
0466000355	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	222*****	60,00	32
0466000560	VALERIA APARECIDA GARCIA	337*****	60,00	33
0466000141	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	483*****	60,00	34
0466000377	MARIA AMÉLIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO	281*****	60,00	35
0466000206	FERNANDA ROSA CAETANO MIRANDA	246*****	60,00	36
0466000259	JAMILE FRANÇA DOS SANTOS	151*****	60,00	37
0466000478	RENATA ANTONIA DE SOUZA VIDAL	41 *****	60,00	38
0466000304	JULIANE DE OLIVEIRA SIMONI SILVA	603*****	60,00	39
0466000198	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	265*****	60,00	40
0466000156	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	304*****	60,00	41
0466000314	KATIA MOTA E SOUSA GALLO	301*****	60,00	42
0466000115	CLEONIR DA SILVA BRAGA MARQUES	291*****	60,00	44
0466000514	SHEILA CRISTINA CARDOSO	348*****	60,00	45
0466000405	MARIENE SULLEIN VICENTI CAROLLA	36 *****	60,00	46
0466000043	ANA MARIA TERRA DE ARAUJO OLIVEIRA NASCIMENTO	36 *****	60,00	47
0466000200	FABIANA SANTOS PEREIRA	422*****	60,00	48
0466000170	ELANE SANTOS DA SILVA	422*****	60,00	49
0466000584	VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA	412*****	60,00	50
0466000201	FABIANA TAIS DUARTE	424*****	60,00	51
0466000012	AILTON MOREIRA DA SILVA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000026	ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	473*****	60,00	52
0466000254	IVAN MOYSIEV DE OLIVEIRA XAVIER	43 *****	60,00	53
0466000551	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	137*****	56,67	54
0466000116	CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS	560*****	56,67	55
0466000451	PATRICIA BARBOSA FATICA	264*****	56,67	56
0466000088	BRUNA VITAL	472*****	56,67	57
0466000399	MARIANA APARECIDA COSTA POLESSI	451*****	56,67	58
0466000590	YASMIN APARECIDA FREITAS	567*****	56,67	59
0466000324	LAURA DA SILVA CARDOSO	520*****	56,67	60
0466000578	VILMA TAVARES D AGOSTINO	179*****	56,67	61
0466000118	CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	246*****	56,67	62
0466000424	MICHELE FERREIRA DA SILVA RUEDEL	420*****	56,67	63
0466000435	NATALLA ALVARENGA BUENO PETTIAN	445*****	56,67	64
0466000109	CINTIA SILVA BRITO	419*****	56,67	65
0466000011	AGNOLIA ROSA SANTOS FERREIRA	232*****	56,67	66
0466000239	GLAUCIA DE SOUSA	335*****	56,67	67
0466000234	GISELE MENEQUINI PEREIRA FRANCO	259*****	56,67	68
0466000450	PAMELA JOAN MASSARO	292*****	56,67	69
0466000251	ISABELA DE ALMEIDA CACCAVALE	36 *****	56,67	70
0466000430	MOACYR ROTHER NETO	284*****	56,67	71
0466000422	MERILEN DE LIMA	471*****	56,67	72
0466000340	LETICIA ZAFALON SEGURA	443*****	56,67	73
0466000160	DORA LENILDA SANTORO	155*****	53,33	74
0466000391	MARIA LINDOMARA AGUIAR RIBEIRO	552*****	53,33	75
0466000099	CARLA SIMONE FERREIRA VERGILIO	261*****	53,33	76
0466000396	MARIA ONILMA SANTOS REZENDE	479*****	53,33	77
0466000510	SANDRA VANZELLA FRAZATO	19 *****	53,33	78
0466000499	ROSIMEIRE DOS SANTOS	507*****	53,33	79
0466000433	NAIANY CHRISTIAN DE ASSIS BENZATTI	365*****	53,33	80
0466000140	DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA	413*****	53,33	81
0466000257	JADE ALMEIDA DA SILVA	391*****	53,33	82
0466000267	JEHNEFER DA SILVA SERGIO DE ARAUJO	409*****	53,33	83
0466000210	FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	633*****	53,33	84
0466000353	LUCIANA DA SILVA BIONDI	225*****	53,33	85
0466000195	FABIA NERI SILVA	417*****	53,33	86
0466000482	RENATA SOARES MARTINS	479*****	53,33	87
0466000549	TELMA MARINHO PRAZERES YOKOYAMA	365*****	53,33	88
0466000076	BIANCA PEREIRA BRESSANNI	435*****	53,33	89
0466000541	TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRIO	096*****	53,33	90
0466000338	LETICIA STHEFANI SARTORIO GAGO	389*****	53,33	91
0466000521	SILVANE ERHARDT DOMINGOS CIPOLLETTA	186*****	53,33	92
0466000539	TALITA RAQUEL RIBEIRO DE LIMA DE MORAIS	275*****	53,33	93
0466000364	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	24 *****	53,33	94
0466000207	FERNANDA SGAROSE SOUZA	412*****	53,33	95
0466000295	JULIA BATISTA MORAES	399*****	53,33	96
0466000536	SUZANA GREGÓRIO RODRIGUES	409*****	53,33	97
0466000398	MARIA TEREZA DA SILVA	107*****	50,00	98
0466000130	DANIELE FERNANDES RIBEIRO	350*****	50,00	99
0466000159	DIRCE SANTANA SODRÉ	239*****	50,00	100
0466000261	JANETE ALVES DA PAZ NASCIMENTO	327*****	50,00	101
0466000245	IVARA DE SOUSA LIMA	410*****	50,00	102
0466000208	FERNANDA SOUZA FUKUMOTO	413*****	50,00	103
0466000462	PRISCILA MATIAS DOS SANTOS RUEDA	342*****	50,00	104
0466000078	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	443*****	50,00	105
0466000400	MARIANA JUSTINIANO SAVONE TOFANIN	410*****	50,00	106
0466000154	DENIZE MARINHO ARANTES	500*****	50,00	107
0466000015	ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	298*****	50,00	108
0466000274	JESSICA CHRISTIANE GOMES	161*****	50,00	109
0466000452	PATRICIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA	462*****	50,00	110
0466000073	BEATRIZ CORRÊA FERNANDES	382*****	50,00	111
0466000242	GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	461*****	50,00	112

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000037	LEANDRO EXPEDITO ARAUJO	471*****	50,00	113
0466000521	JESSICA PUGA LEME	481*****	50,00	114
0466000143	DÉBORA CORDEIRO SAMPAIO AMORIM	438*****	50,00	115
0466000002	ADRIANA ARAUJO FERREIRA BUSCH	263*****	50,00	116
0466000213	FRANCIMEIRE VITO HIROSE	378*****	50,00	117
0466000585	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	351*****	50,00	118
0466000402	MARIANA SANTOS ROSARIO DE ARAUJO	338*****	50,00	119
0466000322	LARISSA GARGIM DE OLIVEIRA	539*****	50,00	120
0466000108	CINTIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	44 *****	50,00	121
0466000555	ANDRÉA UVINHA DE OLIVEIRA	280*****	50,00	122
0466000199	FABIANA PENHA OLIVEIRA	353*****	50,00	123
0466000348	LIZANDRA LIVRAMENTO DA SILVA	508*****	50,00	124
0466000568	VANESSA PEREIRA RAMIRO DE GONÇALVES	335*****	50,00	125
0466000013	ALANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	432*****	50,00	126
0466000334	LETICIA FERNANDEZ RAMOS BUENO	457*****	50,00	127
0466000052	ANDREA CARLA SIQUEIRA ALVES	622*****	50,00	128
0466000309	KARIME RODRIGUES LACERDA DA SILVA	417*****	50,00	129
0466000129	DANIELA MARTINIANO DOS SANTOS SOARES	479*****	50,00	130
0466000591	CAMILA CAROLINE FONTANA DA FONSECA	460*****	50,00	131
0466000559	LUCILENE TABOGA DE BRITO	34 *****	50,00	132
0466000466	RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO	541*****	46,67	133
0466000407	MARILENE DOS SANTOS PINTO	24 *****	46,67	134
0466000534	STEFANIE VIANA PEREIRA	414*****	46,67	135
0466000564	VANESSA ANHOLON	421*****	46,67	136
0466000235	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	48 *****	46,67	137
0466000374	MÁRCIA REGINA MARQUES PASSOS	208*****	46,67	138
0466000006	ADRIANA CRISTINA JOANELLI SABBAG	394*****	46,67	139
0466000270	JERIEL RODRIGUES DA SILVA	474*****	46,67	140
0466000550	TELMA REGINA COSTA	263*****	46,67	141
0466000389	MARIA JOSÉ DE CARVALHO DOCE	272*****	46,67	142
0466000464	PRISCILA RAMOS DE AZEVEDO	462*****	46,67	143
0466000512	SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	378*****	46,67	144
0466000418	MEIRE ELEN BONAMIGO	406*****	46,67	145
0466000333	LETICIA COSTA DA SILVA	399*****	46,67	146
0466000592	YASMIN THENÓRIO PERINI	452*****	46,67	147
0466000349	LUANA GOMES DE ALMEIDA CASTRO	402*****	46,67	148
0466000378	MARIA APARECIDA BARBOSA FERNANDES	421*****	46,67	149
0466000016	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	466*****	46,67	150
0466000150	DENISE ARAÚJO MARTINS RESENDE	47 *****	46,67	151
0466000032	ALLINE CARDENUTTO IOSSI	252*****	46,67	152
0466000473	RAYSSA ROBERTA DA SILVA RIBEIRO	487*****	46,67	153
0466000559	ANDRESSA MONIQUE DE SOUZA FEIBER	497*****	46,67	154
0466000575	VERA LUCIA FERNANDES COSTA	25 *****	46,67	155
0466000538	TAISE SANTANA PEREIRA	418*****	46,67	156
0466000017	ALEX BATISTA DE AZEVEDO	36 *****	43,33	157
0466000367	MARCIA APARECIDA PINTOR	307*****	43,33	158
0466000263	JAQUELINE APARECIDA MOREIRA ROMANO	559*****	43,33	159
0466000379	MARIA APARECIDA DE PAULA	20 *****	43,33	160
0466000472	RAYNE LETICIA MONTEIRO LOPES	389*****	43,33	161
0466000406	MARILENE DE SANTI	209*****	43,33	162
0466000105	CELIA REGINA DE BRITO OLIVEIRA	277*****	43,33	163
0466000540	TALITHA CATARINO DE SOUZA	244*****	43,33	164
0466000403	MARIANA VIDAL DA SILVA	446*****	43,33	165
0466000580	VIRGINIA MAZIERO MACEDO ARAUJO	485*****	43,33	166
0466000268	JENNIFER ALCANTARA BARROSO	422*****	43,33	167
0466000171	ELIANA ALVES DA SILVA	303*****	43,33	168
0466000508	ANDRESSA JANUNCI TODARA	430*****	43,33	169
0466000328	LEDA DA COSTA SILVA	405*****	43,33	170
0466000448	PAMELA BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	492*****	43,33	171
0466000033	AMANDA BUENO DA SILVA	47 *****	43,33	172
0466000360	LUCIMARA SCHAVINATTO DE LIMA	163*****	43,33	173

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 301 - Professor de Educação Básica I – PEB I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000523	SILVIA MAZZEI GONÇALVES	156*****	43,33	174
0466000372	MÁRCIA MARTINS CARDOSO MARINHO	23,*****	43,33	175
0466000381	MARIA APARECIDA SILVA ALMEIDA	275*****	43,33	176
0466000535	SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI	29*****	43,33	177
0466000556	THAIS NETTO SILVA	435*****	43,33	178
0466000311	KARINA DE MELO FERREIRA	498*****	43,33	179
0466000087	BRUNA GABRIELA GUIMARÃES LOPES	568*****	43,33	180
0466000204	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	547*****	43,33	181
0466000104	ALCIONE PEDROSO FERREIRA	63,*****	40,00	182
0466000220	GEISE PEREIRA DIAS	388*****	40,00	183
0466000075	BEROALDA MARIA MENDES DA SILVA	584*****	40,00	184
0466000203	FERNANDA CARVALHO RODRIGUES SALES	50*****	40,00	185
0466000261	LUZIA MARGARIDA FERREIRA VITOR PEREIRA	498*****	40,00	186
0466000463	PRISCILA PIRES COELHO	103*****	40,00	187
0466000144	DEBORA CRISTINA DE CAMARGO POLONI	344*****	40,00	188
0466000444	NEILTON ARAÚJO PEREIRA	561*****	40,00	189
0466000048	ANA PAULA NUCCI	347*****	40,00	190
0466000553	THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS	401*****	40,00	191
0466000502	SABRINA FERREIRA NUNES	524*****	40,00	192
0466000462	ROSÂNGELA JORGE DE MORAIS LIMA	423*****	40,00	193
0466000278	MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA	43*****	40,00	194
0466000438	NATHÁLIA MARTINS MINGOTTI	503*****	40,00	195
0466000001	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	291*****	40,00	196
0466000493	ROSÂNGELA SOUZA DA CUNHA TROQUATI	541*****	40,00	197
0466000373	MÁRCIA MOURA DE LIMA	352*****	40,00	198
0466000317	KELLY APARECIDA DOS REIS	342*****	40,00	199
0466000495	ROSEANE APARECIDA RUDELI SPINASSI	32,*****	40,00	200
0466000008	ADRIENE DE CÁSSIA CARROSO BARBOSA	558*****	40,00	201
0466000248	AWIANA CAROLINE DE SOUZA	580*****	40,00	202
0466000071	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	460*****	40,00	203
0466000445	NILZA PEREIRA FERRAZ	221*****	40,00	204
0466000063	ÂNGELA VASCONDO DO PRADO	331*****	40,00	205
0466000420	MEIRE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA	538*****	40,00	206
0466000049	ANDERSON PAULO DA SILVA	452*****	40,00	207
0466000233	GISELE DE ARAÚJO MARQUES	349*****	40,00	208
0466000201	ALINE VIEIRA BEZ	348*****	40,00	209
0466000416	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	441*****	40,00	210
0466000529	SINEIA FERNANDA MIRANDA	199*****	40,00	211
0466000092	CAMILA CRISTINA REIS FARIAS	409*****	40,00	212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 302	- Professor de Educação Básica II - PEB II – Artes				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000602	AMANDA DOURADO MARTINS	55.*****	63,33	19	
0466000632	FERNANDA LIMONI CALDAS	32.*****	63,33	20	
0466000651	MARIANA DE FARIA GIGANTE	443.*****	63,33	21	
0466000648	LILIAN ALVES DA SILVA	303.*****	60,00	22	
0466000698	THIAGO FONSECA LOPES	336.*****	60,00	23	
0466000695	THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS	401.*****	60,00	24	
0466000639	ISABELA MOREIRA DA SILVA	550.*****	60,00	25	
0466000669	WALMIRA RODRIGUES MORESCHI DA SILVA	41.*****	56,67	26	
0466000698	ANDRÉA GOMES DE FARIA	222.*****	56,67	27	
0466000649	LUICIANA MARQUES SOARES	322.*****	53,33	28	
0466000647	LIIDIANE NUNES MARTINS	490.*****	53,33	29	
0466000634	GEISE PEREIRA DIAS	388.*****	53,33	30	
0466000643	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	281.*****	50,00	31	
0466000636	GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	461.*****	46,67	32	
0466000657	MOISES DAS	186.*****	46,67	33	
0466000631	FELIPE ITO	434.*****	43,33	34	
0466000659	ROSILANE DE SOUSA COSTA MORENO	407.*****	40,00	35	
0466000617	CASSEMIRO SANTOS SILVA	274.*****	40,00	36	

FUNÇÃO 303	- Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000724	JORDAN HENRIK SOARES MONTEIRO	543.*****	80,00	1	
0466000708	GENIZE TABORA DA SILVA ROSSINI	400.*****	70,00	2	
0466000725	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	142.*****	80,00	3	
0466000772	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	252.*****	73,33	4	
0466000714	HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	40.*****	70,00	5	
0466000762	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	406.*****	66,67	6	
0466000711	GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO	530.*****	66,67	7	
0466000768	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	456.*****	66,67	8	
0466000676	ALINE MARÇAL DA SILVA	461.*****	66,67	9	
0466000707	GABRIELA BERTASSE	497.*****	63,33	10	
0466000708	GABRIEL RIGORINI CRUZ	496.*****	63,33	11	
0466000720	JENNER BREDARIOL BUENO	434.*****	63,33	12	
0466000764	RAFAELA GONÇALVES DE MORAES	562.*****	63,33	13	
0466000738	LETÍCIA ALVES PERIN	485.*****	60,00	14	
0466000680	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA	419.*****	60,00	15	
0466000691	CRISTIANE ALVES DA MOTTA	063.*****	56,67	16	
0466000745	MARCOS JOSE PIZA	413.*****	56,67	17	
0466000730	JULIANA FROES FELISBINO	336.*****	56,67	18	
0466000765	RAQUEL DE ALMEIDA	40.*****	56,67	19	
0466000782	VINÍCIUS GROSSI OLIVEIRA	439.*****	53,33	20	
0466000727	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	274.*****	53,33	21	
0466000721	JENIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	405.*****	53,33	22	
0466000751	MAURA GOBBO PIRES	230.*****	53,33	23	
0466000757	MÔNICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	344.*****	53,33	24	
0466000682	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	391.*****	53,33	25	
0466000717	INES MARIA DA SILVA	451.*****	50,00	26	
0466000735	KELVIN GABRIEL MENDES	443.*****	50,00	27	
0466000731	KAIAN ANTONIO VENDRAMIN	562.*****	50,00	28	
0466000715	HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	444.*****	50,00	29	
0466000749	MATHEUS AMATO D'ANGELO	380.*****	50,00	30	
0466000726	JOSE EDUARDO D'AGOSTINO	167.*****	50,00	31	
0466000750	MATHEUS DE RAPHAEL MARQUES NOGUEIRA	539.*****	50,00	32	
0466000728	JOSIANE DE OLIVEIRA	292.*****	50,00	33	
0466000732	KAREN DE PAULA	400.*****	50,00	34	
0466000713	HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	459.*****	50,00	35	
0466000741	LUANA BULGARRELLI	543.*****	50,00	36	
0466000692	DANIEL BARBOSA DE SOUZA GUIMARAES	433.*****	46,67	37	
0466000681	ANDRÉ RICARDO MARINS	321.*****	46,67	38	
0466000752	MAURÍLIO LOURENÇO MOREIRA	410.*****	46,67	39	

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 303	- Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000703	FELIPE TACIOLI	351.*****	46,67	40	
0466000783	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	389.*****	46,67	41	
0466000769	FLAVIO DOS REIS SAMPADO	462.*****	46,67	42	
0466000678	ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	471.*****	46,67	43	
0466000745	MARCO ANTONIO DA SILVA	414.*****	43,33	44	
0466000718	ISABEL CRISTINA DOURADO	263.*****	43,33	45	
0466000760	OTAVIO PRAZERES DA SILVA	501.*****	43,33	46	
0466000677	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	489.*****	43,33	47	
0466000734	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	406.*****	40,00	48	
0466000685	CARLOS EDUARDO REIS MARTINS	282.*****	40,00	49	
0466000755	MOACYR ROTHER NETO	284.*****	40,00	50	

FUNÇÃO 304	- Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000622	RUBENS LEITE BELEMI	236.*****	76,67	1	
0466000794	ERICA BRAGA GOMES	394.*****	60,00	2	
0466000796	GILKA DE LOURDES ROTHER	298.*****	70,00	3	
0466000790	CAROLINE ACHAR FERNANDES LUBIN	434.*****	70,00	4	
0466000804	JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	602.*****	66,67	5	
0466000803	JOAO VICTOR BEVILACQUA	419.*****	63,33	6	
0466000814	MOUNIR KAMAL GHOUBRI	183.*****	63,33	7	
0466000801	JEFFERSON GOMES ALMEIDA	475.*****	60,00	8	
0466000817	REINALDO ROGERIO GAVAZZI	497.*****	60,00	9	
0466000800	ISABELA JOBSTRAIBER RITA	546.*****	60,00	10	
0466000795	FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA	46.*****	60,00	11	
0466000797	ANA MARIA TERRA DE ARAUJO OLIVEIRA NASCIMENTO	346.*****	60,00	12	
0466000813	MIRIAN CRISTINA CARLOS PIRES	329.*****	56,67	13	
0466000821	ROSÂNGELA APARECIDA MONTEIRO	344.*****	56,67	14	
0466000819	RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	405.*****	56,67	15	
0466000807	LAIS COSTA MARTINS	546.*****	53,33	16	
0466000810	MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	540.*****	53,33	17	
0466000789	CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	204.*****	50,00	18	
0466000806	KAREN SOUSA NASCIMENTO	351.*****	50,00	19	
0466000816	REGIANE MAYARA GAVAZZI	538.*****	50,00	20	
0466000818	RENAN ROGER ROMANO	437.*****	46,67	21	
0466000825	STEPHANIE DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO MARINHO	490.*****	46,67	22	

FUNÇÃO 305	- Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000879	BIANCA RODRIGUES DE GODOY	446.*****	83,33	1	
0466000887	CAROLINE SAMPÃO ACCIARI	443.*****	83,33	2	
0466001079	MARIA JOSE RODRIGUES NAKAO	671.*****	80,00	3	
0466001021	KEITI SILVA DE OLIVEIRA ENOQUE	421.*****	80,00	4	
0466001064	LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	416.*****	80,00	5	
0466001006	JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA	508.*****	76,67	6	
0466000986	JACQUELINE ZILLO	246.*****	76,67	7	
0466001072	MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	293.*****	76,67	8	
0466001134	ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI	123.*****	73,33	9	
0466001157	SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	228.*****	73,33	10	
0466000960	FRANCINE DE LIMA VILAS BOAS	455.*****	73,33	11	
0466000979	IDILENE SOLANGE DE GODOY	359.*****	73,33	12	
0466001106	NATALIA OLIVIA DE AGUIAR VIEIRA	426.*****	73,33	13	
0466000973	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TEIXEIRA DA SILVA	473.*****	73,33	14	
0466000677	BEATRIZ DE OLIVEIRA MANHA	530.*****	73,33	15	
0466000846	ALINE CASSIA MENDES	348.*****	73,33	16	
0466001127	REGIANE MIGUEL COSTA MARTINS	500.*****	70,00	17	
0466001054	LUANA CRISTINA FRIZARIN BORBA	489.*****	70,00	18	
0466001159	TASSIANE YARA DA SILVA	462.*****	70,00	19	
0466001164	THAIZE GOMES ROCHA	363.*****	70,00	20	

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 305	- Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
0466000856	FLAVIA OLIVEIRA IZIDORO DA SILVA	572*****	70,00	21	
0466001011	JULIANA MARCELA GOMES	406*****	70,00	22	
0466000955	FLÁVIA MARIANO BARBOSA	322*****	70,00	23	
0466001144	SARA DO PRADO VIRECCI FANA	348*****	70,00	24	
0466000864	GABRIELA TAYNE DA SILVA	406*****	70,00	25	
0466000977	HELOISA VERISSIMO GUSMÃO	499*****	70,00	26	
0466000911	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	450*****	66,67	27	
0466001129	RENATA APARECIDA NEVES	57*****	66,67	28	
0466001109	NATHALY PRUDENTE BORGES	57*****	66,67	29	
0466000881	INEZ DA SILVA TEIXEIRA SOUZA	345*****	66,67	30	
0466001043	LETICIA NOGUEIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA	469*****	66,67	31	
0466000904	CRISTINA MEURER BONILHA	298*****	66,67	32	
0466001049	LIANE APARECIDA SOUSA	405*****	66,67	33	
0466001039	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	411*****	66,67	34	
0466001105	VANESSA FERNANDA DA SILVA SANTOS	434*****	66,67	35	
0466000933	ELIANE APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	336*****	66,67	36	
0466001017	KARLA THAYNE DE OLIVEIRA	416*****	63,33	37	
0466001005	JULIA ANHOLON DE TOLEDO	443*****	63,33	38	
0466001057	LÚCIA PIRES MENDES	432*****	63,33	39	
0466000990	CÁTIA REGINA NERINIS TAVARES	280*****	63,33	40	
0466000857	ANA PAULA DE JESUS TEIXEIRA	505*****	63,33	41	
0466000917	DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	543*****	63,33	42	
0466001122	PRISCILA FERNANDES VICECONTI	467*****	63,33	43	
0466000946	ÉVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	342*****	63,33	44	
0466000985	ISABELLA FRACINI DA SILVA	496*****	63,33	45	
0466000913	DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	570*****	63,33	46	
0466000937	ELISETE MATOS BRASIL	430*****	63,33	47	
0466000907	DALVA OLIVEIRA	248*****	63,33	48	
0466000885	CARLA FERNANDA DE SIQUEIRA CARVALHO	253*****	60,00	49	
0466000925	EDMIRAM DE SOUZA ASSIS	486*****	60,00	50	
0466000929	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	418*****	60,00	51	
0466001008	JULIANA DA SILVA COSTA BRAVO	413*****	60,00	52	
0466001089	MARISA ANGELON	324*****	60,00	53	
0466001074	MARIA APARECIDA SOUSA DA SILVA	330*****	60,00	54	
0466000915	DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHARETTI	471*****	60,00	55	
0466001108	NATHÁLIA COSTA CUNHA PEREIRA	415*****	60,00	56	
0466001168	VICTORIA RICHELLI TAGLIAFERRO MOLINA	394*****	60,00	57	
0466001022	KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	452*****	60,00	58	
0466000990	JANIELLY ROBERTA PONCIANO SILVA JODAR	49*****	60,00	59	
0466001065	LUIZA PEREIRA RAMOS	342*****	60,00	60	
0466001154	SONIA MARIA SOARES DE FREITAS	546*****	60,00	61	
0466000929	ELAINE ALVES FREITAS	474*****	60,00	62	
0466001071	MARIA ANDRÉIA FARIAS	343*****	60,00	63	
0466000999	JOELMA DA SILVA BARBOSA	340*****	60,00	64	
0466000942	ERIANE PAULINO DAFRE	381*****	60,00	65	
0466001073	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	267*****	60,00	66	
0466001094	MERISMAR LOPES DA SILVA	414*****	60,00	67	
0466001110	NATIELE SILVA DE LIMA	486*****	56,67	68	
0466001097	MICHELE BEZERRA DE GODOY	487*****	56,67	69	
0466000993	CLAUDETE LEMOS GOMES	61*****	56,67	70	
0466001075	MARIA CRISTINA PEREIRA GRANDIZOLI	365*****	56,67	71	
0466001092	MARTA CRISTINA DA SILVA	184*****	56,67	72	
0466000971	GLÁUCIA SILVA DA ROCHA	342*****	56,67	73	
0466001034	LARISSA SILVA FURTADO	54*****	56,67	74	
0466001042	LETICIA GABRIELA DE MORAIS	476*****	56,67	75	
0466001081	MARIA LUCIMARA DA SILVA MORAIS ALVES	679*****	56,67	76	
0466000886	CAROLINA DE ALMEIDA FERRAZ	329*****	56,67	77	
0466000835	ALESSANDRA NERES DA ROSA	330*****	56,67	78	
0466000880	BRUNA BORGES PIMENTEL	443*****	56,67	79	
0466001160	TATIANA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE ROSA	567*****	56,67	80	
0466001045	LIIDIANE NUNES MARTINS	490*****	56,67	81	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 305 - Professor de Educação Infantil I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466000953	FILOMENA KÁTIA MANDEL DA SILVA	285*****	43,33	143
0466000902	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	452*****	43,33	144
0466001139	SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	471*****	43,33	145
0466001030	LARISSA BENEVIDES FIGUEIREDO	509*****	43,33	146
0466000850	ANA CAROLINE FAIXTON DIAS	485*****	43,33	147
0466000867	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	486*****	43,33	148
0466000949	EVERLANE FELIX DE BRITO RAMOS	521*****	43,33	149
0466000833	ALESSANDRA JOBSTRAIBER RITA	287*****	43,33	150
0466001091	MARLI MAGNO DOS SANTOS	299*****	43,33	151
0466000899	CONCEIÇÃO APARECIDA SANDOVAL LOURENÇO	237*****	40,00	152
0466001078	MARIA ISABEL DE ANDRADE RIBEIRO	474*****	40,00	153
0466000962	FRANCISCA MARLENE GOMES GONÇALVES	685*****	40,00	154
0466000845	ALINE ROBERTA ROSZIK	296*****	40,00	155

FUNÇÃO 306 - Professor de Jornada Ampliada I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001275	NILZA PEREIRA FERRAZ	221*****	80,00	1
0466001233	GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	474*****	76,67	2
0466001213	EDIMIRIAM DE SOUZA ASSIS	486*****	73,33	3
0466001296	YASIMIM APARECIDA FREITAS	577*****	73,33	4
0466001264	MARINA RODRIGUES FRANCO	258*****	70,00	5
0466001281	RENATO MATTELUZZO COSTA	446*****	70,00	6
0466001236	IVAN MOYSEVIEV DE OLIVEIRA XAVIER	431*****	70,00	7
0466001246	JULIANA DA SILVA COSTA BRAVO	413*****	70,00	8
0466001259	MARIA JOSÉ RODRIGUES NAKAO	671*****	66,67	9
0466001223	FERNANDA SGARBIOSÉ SOUZA	412*****	66,67	10
0466001257	MARIA CRISTINA PEREIRA GRANDIZOLI	365*****	66,67	11
0466001222	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	501*****	66,67	12
0466001250	KÁTIA MOTA E SOUSA GALLO	304*****	66,67	13
0466001240	JAQUELINE FONTES MESQUITA	420*****	66,67	14
0466001269	MELINA BALIZO DE LEÃO	321*****	63,33	15
0466001232	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENÓRIO DA SILVA	473*****	63,33	16
0466001278	PRISCILA FERNANDES VICECONTI	467*****	63,33	17
0466001195	ANDRESSA CRISTINA TALIAIRO NASCIMENTO	412*****	60,00	18
0466001287	SANDRA HELENA MOTA DE OLIVEIRA	175*****	60,00	19
0466001265	MARISA ANGELON	324*****	56,67	20
0466001292	TALITHA CATARINO DE SOUZA TORO	244*****	56,67	21
0466001187	AMANDA BUENO DA SILVA	471*****	56,67	22
0466001202	BRUNA GABRIELLA GUIMARÃES LOPES	586*****	56,67	23
0466001279	RENATA APARECIDA NEVES	487*****	56,67	24
0466001215	ELIANA ALVES DA SILVA	303*****	53,33	25
0466001276	PATRICIA CRISTIANE SANTOS DIAS DA SILVA	462*****	53,33	26
0466001186	ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	345*****	53,33	27
0466001288	SARA DO PRADO VIRECCI FANA	348*****	53,33	28
0466001248	KARINA DE MELO FERREIRA	498*****	53,33	29
0466001280	RENATA SOARES MARTINS	479*****	53,33	30
0466001209	DENISE ARAUJO MARTINS RESENDE	471*****	53,33	31
0466001200	BRUNA BORGES PIMENTEL	443*****	53,33	32
0466001189	ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	410*****	53,33	33
0466001180	ALEX SANDRO DOS SANTOS	840*****	53,33	34
0466001212	DIRCE SANTANA SODRÉ	239*****	50,00	35
0466001273	NATHÁLIA ROCHA SOARES DA SILVA	657*****	50,00	36
0466001255	LUCIMARY PARANHOS ALVES	345*****	50,00	37
0466001235	INEZ DA SILVA TEIXEIRA SOUZA	263*****	50,00	38
0466001175	ADRIANA ARAUJO FERREIRA BUSCH	443*****	50,00	39
0466001245	JULIA ANHOLON DE TOLEDO	423*****	50,00	40
0466001284	ROSÂNGELA JORGE DE MORAIS LIMA	431*****	50,00	41
0466001218	ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	634*****	50,00	42
0466001230	GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA	486*****	50,00	43
0466001196	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	46,67	46,67	44

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023
HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO 306 - Professor de Jornada Ampliada I				
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0466001211	DIRCE APARECIDA BENTO FRANCO	270*****	46,67	45
0466001262	MARIANA VIDAL DA SILVA	446*****	46,67	46
0466001251	KELI KARINA DOS SANTOS MENDES	452*****	46,67	47
0466001256	MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA	453*****	43,33	48
0466001260	MARIA LINDOMARA AGUIAR RIBEIRO	552*****	43,33	49
0466001208	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	483*****	43,33	50
0466001199	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	460*****	43,33	51
0466001201	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	522*****	43,33	52
0466001203	CAMILA DE ARAUJO FAUSTINO FERREIRA	411*****	43,33	53
0466001254	LETÍCIA HELORA DO PRADO LIMA	599*****	43,33	54
0466001228	GILENE LEOCADIO ALVES	258*****	40,00	55
0466001194	ANDREIA ANTUNES MACHADO DA SILVA	272*****	40,00	56
0466001238	JANAINA NUNES DE MORAES	413*****	40,00	57